



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 153

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 33

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 7 DE FEVEREIRO DE 1915

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de janeiro findo e de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica e do Patrimonio, da Redatoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e balancete da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Actas das sessões de justiça do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geracs de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 de janeiro ultimo, foi dispensado, a pedido, o Dr. Hracio Ribeiro da Silva do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro.

— Por outros de 3 do corrente, foram nomeados:

O bacharel Alfredo Vallaão, representante do ministerio publico perante o Tribunal de Contas, para o logar de director do mesmo tribunal;

O bacharel Joaquim Leme do Rezeno Filho para o logar de representante do ministerio publico perante o Tribunal de Contas;

O 2º escripturario do Thesouro Nacional Vespasiano Magno de Carvalho Turinho, para exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal do mesmo thesouro no Estado do Ceará;

O 3º escripturario da Alameda do Rio de Janeiro Ignacio Toscano, para o logar de 1º escripturario da Alameda de Recife, Estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de janeiro de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foi nomeado o escrevente juramentado Antonio de Souza Coelho para servir interinamente o officio de escriptão da 4ª vara civil do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuaio, Olympio da Silva Pereira, a quem foram concedidos dois mezos de licença.

— Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guias de mulçanga para a capital do mesmo Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-cor nel commandante do 8º batalhão da reserva da referida milicia na comarca de Campos Novos do Paranaapanona, Antonio Barbosa da Silva Santoval.

— Foi prorrogada, por um anno, a licença concedida em 27 de novembro de 1913 para tratar de negocios do seu interesse, ao tenente agrimensor ao 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional desta Capital Daniel Barbosa dos Santos.

Remetteram-se:

— Ao juiz de direito da Vara da Provedoria e Reservas do Districto Federal, para os fins de direito, tres caixotes vindos de Nova York, contendo quatro a oitenta pertencentes ao escriptorio do ex-ministerio do Brazil Dr. José Augusto Ferreira da Costa, ao qual se refere o aviso deste ministerio de 9 de setembro de 1910;

— Ao commandante da Brigada Policial a portaria de licença do medico do mesmo Brigada Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e os decretos concedendo meda ha de merito militar ao major João Antonio Caldeira Bastos, aos alferes Hellerophonte de Andrade e Samuel Ribeiro de Mello Moraes e ao 2º sargento Manoel Ferreira de Araujo.

Expediente de 28 de janeiro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi declarado cidadão brasileiro Henry Levy, natural da Alemanha e residente nesta cidade

— Foram naturalizados brasileiros Miguel Gomes Ferreira, Jayme Moreira dos Santos e Herculano de Carvalho, naturacs de Portugal, e residentes, o primeiro, no Estado de

S. Paulo, e os demais, nesta cidade. — Foi mettido se a portaria do primeiro ao presidente do dito Estado.

— Foi nomeado o Dr. Lincoln de Araujo para exercer o logar de medico dos hospitaes da Directoria Geral de Saude Publica, enquanto o effectivo Dr. Garfield Augusto Perry de Almeida estiver servindo como secretario da mesma directoria.

— Declarou-se:

— Ao pref.eito do Alto Juruá, em referencia ao telegramma de 23 de dezembro ultimo, haver este ministerio resolvido approvar o acto pelo qual foram concedidas tres mezos de licença ao intendente do municipio do Cruzeiro do Sul;

— Ao director interino do Archivo Nacional que o Ministerio da Guerra communicou haver mandado dispensar do cargo que exercia em uma das juntas de alistamento e sortolo militar, nesta Capital, o coronel João Bernar e da Cruz Junior, chefe da secção do mesmo archivo.

— Remetteram-se:

— Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, por se tratar de assumpto da sua competencia, o officio que, a respeito de franquia telegraphica para o serviço do total, dirigiu a este ministerio o 1º supplemento do substituto do juiz federal no municipio de Santa Maria Magalhães, no Estado do Rio de Janeiro;

— Ao pref.eito do Alto Juruá, para os fins convenientes, o decreto do 27 do corrente, pelo qual foi nomeado o major Manoel Velhoto para o logar de vogal do Conselho Municipal de Cruzeiro do Sul;

— Ao presidente do Conselho Superior de Ensino, para os devidos fins, o requerimento em que o Dr. Pedro Severiano do Magalhães, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede jubilação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção Circular — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1915:

Para exacto cumprimento do disposto nos arts. 104 a 106 da lei n. 24, de 5 de janeiro corrente, recommendo envia-se, com a positiva brevidade, a esta Secretaria de Estado uma rotação dos funcionarios da repartição a vosso cargo, nas condições dos de que tratam os mesmos artigos, conforme solicita o Ministerio da Fazenda, no aviso n. 12, de 20 do aludido mez

Saule e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

— Sr. director do Archivo Nacional. Expediram-se avisos identicos aos directores das demais repartições dependentes desta directoria e ao presidente do Conselho Superior do Ensino.

Requerimentos despachados

Dr. Agostinho Luz da Gama, pedindo restituição de um requerimento e dos documentos que o instruem — D'horde, quanto aos documentos, mediante recibo.

Oscar dos Santos Pimentel, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo para prestar exame da segunda época. — Indeferido.

Bahar I Claudio de Castro Nascimento, protestando contra a nomeação de um auxiliar da Bibliotheca Nacional o pedindo a sua para o mesmo cargo. — Indeferido.

João Corrêa do Araujo, pedindo matricula gratuita de um filho em um estabelecimento do ensino secundario. — Indeferido.

Mem Nunes da Rocha, o requerimento foi remetido ao director da Recaudatoria do Districto Federal, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de Janeiro de 1900.

Expediente de 5 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio afim de que seja posta á disposiçao do inspector de saude do porto de Belém, no Pará, na respectiva Delegacia Fiscal, a importancia de 2:663\$, para occorrer ao pagamento dos concertos da lancha *Pará*, daquela inspectoría.

— Respondeu-se ao inspector de saude dos portos da Bahia, o officio n. 9, de 27 de Janeiro proximo findo.

— Remetteram-se:

Ao sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, as informações relativas ao assumpto de que trata a carta de 19 de Janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Honorio Coelho, Decscorrido de Oliveira o Silva, Benedicto José Barbosa, Benjamin Ferreira, Antonio de Oliveira Portugal, Annibal Aristoteles de Lemos, Affonso de Alvarenga Ribeiro, Abel João de M. rania, Alfredo Flores, Antonio Pinto da Silva, Appolinario Januario de Almeida, José Matheus, José Alves Junior, João Evangelista do Nascimento, Joaquim Soares Passos, Sebastião Cesar Pereira, Sebastião Luiz, Sebastião Telles de Menezes e José Gonçalves;

Ao chefe de Policia do Districto Federal os de Carlos de Oliveira Machado e Dr. Carlos Grey;

Ao director geral dos Telegraphos o de Godofredo José de Menezes;

Ao director geral dos Correios os de Mario de Souza Prata e Renau Martini Vianna;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Elydia Augusta Corrêa.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1915

Julio Ghckiere (2º districto). — A multa será relevada si o requerente cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

Ribeiro & Martins (2º districto). — Indeferido.

H. Machado (3º districto). — Certifique-se. D. A. Fernandes & Amicia (3º districto). — Certifique-se.

Francisco Martins Codornis (4º districto). — Relevo a multa.

Maria Varolla (4º districto). — Certifique-se.

Belmiro Vieira (4º districto). — Certifique-se.

Eraestina Gomes Mendes Moreira (4º districto). — Rilevo a multa.

Manoel dos Santos Manaya (5º districto). — Certifique-se.

Theofora Ferreira Nunes & Comp. (5º districto). — Certifique-se.

José da Silva Leitão (5º districto). — Indeferido.

Joaquim Nicoláo Mendes (5º districto). — Certifique-se.

Antão Alvares Barata (5º districto). — Concedido 60 dias de prazo.

Joaquim Teixeira Borges (6º districto). — Certifique-se.

H. Macha lo (6º districto). — Certifique-se.

Lourenço Augusto Mendes (6º districto). — Certifique-se.

Maria Gonçalves Pinheiro (8º districto). — Certifique-se.

Francisco da Rocha Cardoso (8º districto). — Certifique-se.

Ferrira & Silva (8º districto). — Certifique-se.

S. Antunes (8º districto). — Certifique-se.

Antonio Fernandes (8º districto). — Certifique-se.

Felisberto Cardoso Laport (9º districto). — Deferido.

José Pereira da Silva (9º districto). — Concedido 90 dias de prazo.

Isabel da Motta Costa (9º districto). — Como requer.

Rodolpho Pinto do Couto (9º districto). — Como requer.

Paschoa Quintaes Antello (9º districto). — Concedido o prazo que requer sendo, porém, improrrogavel.

Nazara Nicolau Pulos (9º districto). — Não conta o que requer.

Miguel Barreira Amiana. — Completo o se'lo.

Aristides Frederico de Castro — A julgar pelo mollo do aparelho trazido a minha presença pelo requerente e sobre o qual ora solicito a minha opinião, declaro que o seu invento é deveras util. Fei'o a modificação na caixa receptora do lixo, que visa supprimir os angulos, parece vantajosa a sua adopção.

E. L. Harrison. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

E. L. Harrison. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

Raul Souto Mayor. — Deferido.

Paul C. Schilling. — Deferido, de accordo com os pareceres.

José Rodrigues de Oliveira. — Deferido.

Annibal Teixeira Fructuoso — Deferido.

Antonio da Fonseca Carvalho. — Compareça a esta directoria.

Policia do Districto Federal

Por act's do 6 do corrente: Foram concedidos 60 dias de licença ao commissario Carlos de Oliveira Machado, da 2ª classe do 14º Districto Policial, para tratar de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem.

Fei' nomeação para substitui-lo interinamente o cidadão Djilma Braga.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 2 do corrente, foi exonerado, a pedido, Manoel Sebastião da Arruda do logar de agente fiscal da produção do sal em Acarahu Estado do Ceará.

— Por outro de 4, foi nomeado Alexandra Castro Cerqueira para exercer interinamente o logar de fiscal de clubs de mercadorias no Districto Federal.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao fiscal de clubs de mercadorias no Districto Federal bacharel Antonio Augusto de Lima Junior, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 5, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao 2º escriptuario da Delegacia no Acre Augusto Moreira Lemos, com o

prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dois mezes, ao 4º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Caio Leoni Werneck, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, ao 4º escriptuario da Alfandega da cidade do Rio Grande Tancredo Ramos de Mello, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De tres mezes, em prorogação, ao 4º escriptuario da Alfandega do Pará bacharel Henrique de Souza Pinto;

De dois mezes, ao 3º escriptuario da Inspectoria de Seguros bacharel Leopoldo Coelho de Gouvêa, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De tres mezes, em prorogação, ao thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal na Parahyba, Manoel Henriques de Sá Filho;

De 90 dias, em prorogação, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes em São Manoel, Estado de S. Paulo, Victorino José Barbosa.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Agricultura:

N. 13 — Com os mais attenciosos cumprimentos, venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que com a maxima urgencia me seja remetida a proposta do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio de 1916.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica põe o maior empenho na apresentação ao Congresso, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento; e, por isto, conto que V. Ex. me fornecerá aquelle elemento, imprescindivel para que possa ser organizado o referido trabalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro do Exterior:

N. 10 — Com os mais attenciosos cumprimentos, venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que com a maxima urgencia me seja remetida a proposta do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio de 1916.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica põe o maior empenho na apresentação ao Congresso, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento; e, por isto, conto que V. Ex. me fornecerá aquelle elemento, imprescindivel para que possa ser organizado o referido trabalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 12 — Com os mais attenciosos cumprimentos, venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que com a maxima urgencia me seja remetida a proposta do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio de 1916.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica põe o maior empenho na apresentação ao Congresso, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento; e, por isto, conto que V. Ex. me fornecerá aquelle elemento, imprescindivel para que possa ser organizado o referido trabalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 25 — Com os mais attenciosos cumprimentos, venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que com a maxima urgencia me seja remetida a proposta do

orçamento da despesa desse ministério para o exercício de 1916.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica põe o maior empenho na apresentação ao Congresso, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento; e, por isto, conto que V. Ex. me fornecerá aquelle elemento, imprescindível para que possa ser organizado o referido trabalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 11 — Com os mais attenciosos cumprimentos, venho solicitar de V. Ex. as necessárias providencias para que com a maxima urgencia me seja remetida a proposta do orçamento da despesa desse ministério para o exercício de 1916.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica põe o maior empenho na apresentação ao Congresso, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento; e, por isto, conto que V. Ex. me fornecerá aquelle elemento, imprescindível para que possa ser organizado o referido trabalho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 47 — Com os mais attenciosos cumprimentos, venho solicitar de V. Ex. as necessárias providencias para que com a maxima urgencia me seja remetida a proposta do orçamento da despesa desse ministério para o exercício de 1916.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica põe o maior empenho na apresentação ao Congresso, dentro do prazo legal, da proposta geral do orçamento; e, por isto, conto que V. Ex. me fornecerá aquelle elemento imprescindível para que possa ser organizado o referido trabalho.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Alditamento ao do dia 5 de fevereiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 62 — De accordo com o despacho do Sr. ministro desta data, peço-vos providencias no sentido de serem desembaraçadas e entregues á Caixa de Amortização quatro caixas contendo cédulas do Theouro remetidas da Italia pela Cartieri Pietro Miliani no vapor italiano *Indiana*, esperado amanhã neste porto. Tendo-tae volumes, que não estão sujeitos a armazenagem, ser depositados na Guardamoria, á disposição da repartição a vosso cargo, quatro caixas contendo cédulas do Theouro remetidas da Italia pela Cartieri Pietro Miliani no vapor italiano *Indiana*, esperado amanhã neste porto.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro desta data, foi recommendado á Alfandega desta Capital que providencie no sentido de serem desembaraçadas e depositadas na Guardamoria, á disposição da repartição a vosso cargo, quatro caixas contendo cédulas do Theouro remetidas da Italia pela Cartieri Pietro Miliani no vapor italiano *Indiana*, esperado amanhã neste porto.

Dia 6 de fevereiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 63 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que requereu a companhia The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 43, de 8 de janeiro findo, resolveu, por acto do 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos,

nos termos do art. 2º, § 36, das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, destinados aos serviços da requerente.

N. 63 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio numero 2.529, de 31 de dezembro do anno passado, interposto por Ferreira Pinto & Comp., ao acto pelo qual lhes impuzestes a multa de 50% dos direitos e taxas a que se obrigaram por falta de factura consular, resolveu, por despacho de 29 do mez findo, dar provimento ao referido recurso, por equidade, attendendo a que os recorrentes apresentaram posteriormente a questiúada factura, que já se acha anexa ao respectivo processo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 16 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de janeiro ultimo, communico-vos para os devidos efeitos que se acham cautionadas na Thesouraria Geral as apolices da divida publica de ns. 117.485 a 117.507, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5%, emitidas para construção de estradas de ferro, da propriedade de Francisco Santoro, afim de garantirem a responsabilidade do coronel João Pires Branco no logar de escriptura da Collectoria Federal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

N. 17 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 de dezembro ultimo exarado no processo a que, entre outros se acha annexo o vosso officio n. 286, de 21 de outubro do anno passado, com o qual transmitistes diversos documentos relativos á venda de apolices de José de Miranda Nogueira, ex-theoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, communico-vos, para os devidos fins, que as apolices em questão foram penhoradas no Theouro Nacional, em virtude de precatório exarado pelo Juizo da 1ª Vara Civil desta Capital a requerimento de D. Candida Paiva Monteiro de Miranda e outro, sendo por isso necessario novo precatório do juizo competente levantando tal penhora.

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

N. 45 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de janeiro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações Central a Paracamby e Corôa Grande e do Alfredo Maia a Bomfim, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Ascendino Dantas, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico.

— Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 10 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 2 do vigente, cabi-me devoiver-vos o incluso processo de habilitação do montepio de D. Maria Vicencia Ferreira Figueira mãe do finado conterente de 3ª classe da estrada de Ferro Central do Brazil Samuel Cesar Luiz Figueira, transmittido com o vosso officio n. 710 de 2 de dezembro do anno passado, á Directoria da Despesa Publica, o communico vos, para os devidos fins, nos termos do mesmo despacho, que não é caso de abono de pensão, visto tratar-se de funcionario nomeado depois da data da suspensão de novas contribuições para o montepio e antes do restabelecimento das mesmas contribuições.

— Sr. director da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro:

N. 46 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de janeiro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações do Cajú e S. Pedro e Tinguá, ao agente fiscal dos im-

postos de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Ascendino Dantas, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministério.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente exarado no processo a que se acha annexo, entre outros, o vosso officio n. 109, de 23 de janeiro proximo findo, resolveu approvar a minuta de termo de contracto entre essa repartição e a firma Rifano & Comp. para o fornecimento de 20.000 folhas de cartolina e recommendar-vos o inteiro cumprimento, em casos futuros, da circular n. 14, de 10 de abril de 1911.

Outrosim vos recommendo, nos termos do mesmo despacho, providencias afim do que, lavrado o contracto, seja elle publicado no *Diario Official* e remetido a este ministério, da modo que não sejam excedidos os prazos fataes estabelecidos no decreto executivo n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912.

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente, resolveu approvar as minutas enviadas com o vosso officio n. 5, de 23 de janeiro findo, de termos de contracto entre essa repartição e as firmas Villas Boas & Comp. e Alexandre Ribeiro & Comp., para o fornecimento de material destinado aos serviços de encadernação no corrente anno recommendar-vos que, lavrados os contractos, sejam elles publicados no *Diario Official* e remetidos a este ministério, de modo que não sejam excedidos os prazos fataes estabelecidos no decreto executivo n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 44 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de janeiro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações do Praia Formosa a Raiz da Serra, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Ascendino Dantas, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministério.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de novembro do anno passado, resolveu deferir, por equidade, o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 52, de 24 de setembro do mesmo anno, e em que o Banco do Commercio pede relevação da multa que lhe impuzestes por haver comparecido fóra do prazo legal para o pagamento do imposto de dividendos relativos ao primeiro semestre daquele anno.

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 6, de 12 de novembro do anno passado, e em que a Compagnia du Port de Rio de Janeiro reclama côrra o acto pelo qual deixastes de encaminhar o recurso que impuzera da vossa decisão impondo-lhe a multa de 50\$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1909, visto não ter sido feito deposito previo da referida multa, resolveu, por despacho de 27 do mez findo, manter o vosso acto, por isso que a invocada decisão a que se refere a ordem desta directoria n. 299, de 31 de março do anno findo, á Alfandega do

Rio de Janeiro s6mente 6 applicavel a multas resultantes de falta de cumprimento do cumprimento do contracto da requerente approvado pelo decreto n. 8.002, de 9 de junho de 1910, e n6o a multas de orrentes de outra sorte de infrac66es, como as do regulamento do sello.

— Sr. director da Receita Publica:
N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 de janeiro ultimo, que o Sr. Francisco Sant6rio presta fianca, em applica66es da divida publica da Uni6o, no valor de 22.600\$. em substitui66o da anterior, em favor do coronel Jo6o Pires Branco, escriv6o da Collectoria Federal em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, tendo sido o respectivo termo publico na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 15 de referido mez.

— Sr. presidente do Tribunal de Conta:
N. 9 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de janeiro ultimo, junto vos remeto o processo referente 6 fianca prestada por Francisco Sant6rio em favor do coronel Jo6o Pires Branco, escriv6o da Collectoria Federal em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delgado fiscal no Par6:
N. 21 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 113, de 8 de julho do anno passado, e em que recorreis *ex officio* do acto pelo qual, reformando o do collecter das rendas federaes em Santar6m, ne se Estado, julgastes improzente o auto de infrac66o do paragrapho unico do art. 86 do vigente regulamento dos impostos do consumo lavrado contra A Lundgreen & Comp., de Pernambuco, por haver remettido 6 sua filial em Santar6m 200 fardes de tecidos da fabrica A Paulista de Pernambuco desacompanhados de guia e de nota com a declara66o de se acharem os tecidos sellados, resolveu, por despacho do 1 do vigente, negar provimento ao recurso *ex officio*, para sustentar a decisi6o recorrida, visto tratar-se de mercadoria que 6 sellada ao sair das fabricas, por meio de guia, e ter sido feita a remessa por negociante ataca lista para sua filial.

N. 22 — Declaro vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a o que requereu a Madeira Mamor6 Railway Company, Limited, em peti66o que acompanhou o vosso officio n. 184, de 29 de outubro do anno passado, resolveu, por acto de 23 de dezembro seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos de importa66o, de accordo com a clausula VII, littera b, do decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1899, do material j6 despatchado sob termo de responsabilidade pela nota n. 1 038 de 18 de junho anterior, de vendo a requerente no tocante 6 baixa do alludido termo dirigir-se 6 inspeccoria da alfandega des-e Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 13 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 86, de 2 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas, na alfandega des-e Estado, de 1 015.000 kilos do carv6o da pedra americano, vindo pelo vapor norueguez *Venbergen*, com destino aos vapores de sua propriedade.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 2.
— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 18 — Remettendo-vos o incluso processo, que me devolvereis opportunamente, em que o ex-guarda da alfandega dessa cidade Mario Lavina Monteiro solicita a sua reintegra66o, pe6o presteis, com urgencia, as necessarias informac66es a respeito.

Directoria da Despesa Publica
Pagamentos effectuados na 2ª quinqtaria do Tesouro Nacional no dia 6 de fevereiro de 1915:

Ministerio da Fazenda:

Etelvina M. da Motta.....	4:041\$796
Antonio dos Reis.....	1:207\$300
Mario G. Cardoso e curras.	250\$000
Jeronymo Guedes Fernandes.....	7:300\$000
Ignacio C. de Miranda.....	443\$896
Manoel Corr6a da A. Gama.	150\$000
Liliana M. de C. Miranda.	4:618\$333
Bento da B. Pimentel.....	30\$060
Oswaldo Ramos Lima & Comp.....	1:633\$000
Clara de F. Rodrigues Alves.....	856\$260
Soc et6 Anonyme Acieiras "Angleur.....	2:811\$762
Folha do pessoal da Imprensa Nacional (junho a dezembro de 1913).....	1.423:278\$500
Idem, idem, idem.....	1:931\$500
Idem, idem setembro de 1914.....	720\$000
Manoel Bastos Tigr6.....	3:801\$493
Total.....	1.453:557\$574

Ministerio da Agricultura:

Charles Corneux.....	2:010\$000
Cesar P. Fernandes.....	117\$600
Octavio Galv6o.....	96\$327
Azavedo Alves Rodrigues & Comp.....	708\$000
Jornal Gazeta de Noticias.....	112\$500
Joaquim S. dos Santos.....	217\$000
Auto S. Figueiredo.....	58\$300
Jos6 de Sant'Anna e outros.	706\$316
Benedicto Ignacio e outro..	93\$225
Total.....	4:110\$338

Ministerio do Exterior:

Alexandro Franconi.....	833\$333
Tiburcio M. Gomes Carneiro.....	3:000\$000
Total.....	3:833\$333

Ministerio da Via66o:

Amaral Sutherland & Comp.	9:206\$000
Agostinho da Silva Martha.	19:946\$000
Rodrigo Vianha.....	64\$848
Jos6 Borges Leal.....	852\$000
Placido Teixeira.....	48\$500
Jo6o B. da Fontoura Xavier.	200\$000
Leopoldo Vieira.....	200\$000
Antonio Teixeira e outros..	208\$000
Firmino L. Guimarães.....	200\$400
J. Joaquim de Almeida....	22\$000
O lilio Alouso.....	201\$500
Jo6o Barroso.....	124\$000
Joaquim Pereira.....	124\$000
Joaquim Figueiredo.....	98\$000
Antonio Franco.....	30\$000
Enesto Jos6 da Silva.....	93\$000
Antonio Franco e outros....	111\$500
Jo6o Cust6dio.....	29\$750
Arthur Albino.....	9\$000
Total.....	32:746\$158

Ministerio da Guerra:

Comptoir Technique Br6siliens.....	150\$000
Ferreira Passarello & Comp.	96\$000
Navio & Ennes.....	109\$000
Total.....	346\$000

Ministerio da Marinha:

Oscar Taves & Comp.....	2:298\$000
F. Fontes.....	1:506\$721
Leit6o Irm6os & Comp.....	4:136\$500
Total.....	7:941\$221

Ministerio da Justica:

J. M. Portugal Junior.....	440\$000
Light.....	301\$300
Societ6 A. da Gaz.....	1:722\$132
A. Motta.....	15:141\$340
Maximo de Souza.....	290\$000
Rodrigues Teixeira Borges..	400\$000
A. C. Pires.....	162\$085
S. Lavrador.....	4:035\$240
Azvedo Alves, Rodrigues & Comp.....	110\$000
F. Fontes.....	2:498\$905
Guias de recenseamento....	1:137\$258
Total.....	26:261\$360

Ministerio da Justica - 1915:

Folha do escriptorio das obras do ministerio.....	4:178\$235
---	------------

Ministerio da Fazenda:

Aurelino Cardoso.....	153\$333
Folha dos serventes da Directoria do Est. ts ca Commercial.....	765\$665
Total.....	919\$008

Recapitula66o - 1915

Justica.....	26:261\$360
Marinha.....	7:941\$221
Via66o.....	32:746\$158
Guerra.....	346\$000
Exterior.....	3:833\$333
Agricultura.....	4:110\$338
Fazenda.....	1.453:557\$574
Total.....	1.523:796\$614

1915

Justica.....	4:178\$235
Fazenda.....	919\$998
Total.....	5:098\$233

Directoria da Despesa Publica, 6 de fevereiro de 1915. — A. R. Valsar6o.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Dia 6 de fevereiro de 1915

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
Em resposta ao vosso officio n. 46, de 15 de janeiro findo, communiquei-vos que a sub-directoria tecnica dessa directoria j6 providenciou sobre a irregularidade e falta de aguias nos applichos automaticos dos dejectorios dessa reparti66o, tendo verificado que a alludida irregularidade consistia apenas na obstruc66o da torneira da boca das caixas automaticas, tanto assim que se p6e que o sub-director tecnico ensinou a um servente dessa recebedoria o modo de sanar o mal, as mesmas passaram a funcionar regularmente.

Sr. delegado fiscal no espirito Santo:
N. 3 — Para o fim de satisfazer a exigencia contida no parecer da sub-directoria tecnica da directoria, restituo-vos o incluso processo, relativo ao atoramento de terreno de

marinhas no lugar de Iominio Santa Cruz, nesse Estado, requerido por José Hermínio Estephano.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional da Santa Cruz

N. 4 — Afim de que seja satisfeita a exigencia contida no parecer da 1ª Sub-direcção, restituo-vos o incluso processo, relativo ao aforamento do lote n. 14 sito à rua dos Bonfins, nessa fazenda, pretendido por Calisto da Rocha Cacere.

N. 5 — Para que procedaes de accordo com o suggerido nos pareceres das sub-direcções desta direcção, restituo-vos o incluso processo, relativo ao aforamento de um terreno à rua Araújo, nessa fazenda, pretendido por D. Joaquina Maria da Conceição.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Afim de que providenciais no sentido de ser feito o devido desconto em folha, com-

municio-vos que a operaria desse estabelecimento da nome Genrosa Maria Lygia, occupa, desde o dia 1 de janeiro do corrente anno, a casa n. 27 da rua Doze de Maio, na Villa Proletaria Orsina da Fuzisca, e pella qual para o aluguel mensal de 50\$000.

— Sr. director gerente da Sociedade Anonimo da Gaz de Rio de Janeiro:

N. 26 — Em resposta ao vosso officio n. 8, de 21 de janeiro findo, declaro-vos que o consumo de gaz o electricidade do predio n. 184 da rua do Aqueducto, residencia do Exmo. Sr. Sabino Barroso, ministro da Fazenda, corre por sua conta particular, devendo essa companhia proceder á desligação do gaz o electricidade dos demais predios sito a mesma rua e indicados no vosso referido officio, visto como só os futuros moradores desses predios responderão por semelhante despesa.

— Sr. director gerente da Companhia Brasileira de Electricidade:

N. 27 — Em resposta ao vosso officio de 21 de janeiro ultimo declaro-vos que somente o telephone existente no predio da rua do Aqueducto n. 184, residencia do Exmo. Sr. Dr. Sabino Barroso, ministro da Fazenda, correrá por conta deste ministerio, poiten lo ser retirados os aparelhos que se acharem nos demais predios da dita rua indicados no vosso referido officio.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 6 de fevereiro de 1915

Almeida Filho & Comp., pedindo certidão.

— Digam a qualidade em qua requerem.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863 de 24 de agosto de 1914
BALANÇO SEMANAL EM 6 DE FEVEREIRO DE 1915

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emitir:		Emissão de papel-moeda:	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	6.600.000\$000	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data e ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000.000\$000
Papel-moeda incinerado:		Quota de resgate:	
Incinerado até esta data.....	10.022.551\$000	10 % da renda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985.582\$439
Papel-moeda a incinerar:		(idem, idem, na ultima semana.....)	2.985.582\$439
Saldo existente na Caixa de Amortização a ser incinerado na proxima terça-feira.....		Amortização dos empréstimos:	
Empréstimos a bancos:		Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de empréstimo.....	9.485.324\$830
Importancia fornecida a bancos, a titulo de empréstimo.....	97.400.000\$000	Juros sobre empréstimos:	
Thesouro Nacional:		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	476.897\$961
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data.....	146.000.000\$000	Somma.....	262.947.803\$230
Thesouro Nacional c/ de Deposito:		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Saldo de juros depositados para occorrer ás despesas com a emissão.....	34.630\$823	Bancos c/ de caução:	
Juros vencidos:		Pelas cauções de titulos da divida publica e offeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	140.904.854\$312
Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos....	18\$900	Bancos c/ de depositos:	
Thesouro Nacional c/ de amortizações e juros dos empréstimos:		Pelos depositos em notas conversiveis e ouro amoe-dado, conforme demonstração no activo.....	450.000\$000
Importancia de juros e amortizações recolhida á Thesouraria Geral.....	2.850.379\$307	Somma.....	141.354.854\$312
Despesas com a emissão:			
Efectuadas até esta data.....	10.225\$000		
Somma.....	262.947.803\$230		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO			
Titulos da divida publica:			
Valor nominal de titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos.....	5.466.000\$000		
Efeitos commerciaes:			
Valor nominal dos effeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos.....	135.438.854\$312		
Notas conversiveis e ouro amoe-dado:			
Importancia depositada pelos bancos.....	450.000\$000		
Somma.....	141.354.854\$312		
	404.302.659\$542		

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1915

Manoel Villela. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. José Cavalcanti Ramos Accioly. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Erico Elpio Pinto de Souza. — Transfira-se.

Laurinda Silva Chaves. — Idem.

Angelica Maria de Moraes. — Idem.

Dr. João Baptista Mascarenhas de Moraes. — Idem.

João Silva Campos Junior. — Idem.

Manoel Pinto Mello. — Idem.

Coronel José Beviacqua. — Idem.

Guimar Azevedo Moss. — Apresente procuração.

Joaquim Simões Estrella. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Ramalho & Ribeiro. — Reduza-se, nesta exercicio, o valor locativo do estabelecimento a 1:920\$000.

Agostinho Antofocci. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Ezilda Garcia Silva. — Feita inscripção nos termos propostos, a partir de maio de 1912, e paga a contribuição relativa, volte o processo.

Beare Delcroix & Comp. — Paguem o debito accusado.

Companhia Fiação e Tecido Industrial. — Rectifique-se o lançamento e substitua-se a certidão relativa ao exercicio de 1914.

Lopes & Fernandes. — Mantenho o valor locativo de 3:600\$000.

Godofredo de Andrade. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Manoel Ribas. — Restitua-se a importancia de 20\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

M. Grillo & Comp. — Indeferido, desde que continúa funcionando o estabelecimento.

José Moreira Silva. — Indeferido. A divida referida na contra-fé junta é procedente.

Sebastião Leite. — Pague o debito.

Middleton Car Company. — Indeferido. O imposto, cuja dispensa é requerida recia e é devido pelo representante da Companhia Halbert M. Sivat, relativamente ao exercicio de 1914.

Henrique Fernandes. — Averbese a mudança, depois do pago o imposto em cobrança.

Gaspar Dias. — Pague o debito. Façam-se as annotações propostas.

Francisco Antonio Latorre. — Pague o debito.

Martins Amaral & Comp. — A 2ª Sub-direcção.

Emilia Adelaide Avellar Ferreira. — Idem.

Galdino Augusto Bordallo. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Albano Gomes Oliveira. — Idem.

Navarro & Ribeiro. — Paguem o imposto em cobrança, isto feito, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 188 — Ao Sr. Dr. director geral da Saude Publica, solicitando inspecção de saude no operario Roberto Antonio de Menezes.

N. 189 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando o requeri-

mento da operaria Narcisca Vieira solicitando licença

N. 190 — Ao Sr. director geral da Viação, respondendo ao officio n. 9, de 2 deste mez

N. 191 — Ao Sr. director geral da Repartição dos Telegraphos, respondendo ao officio n. 236, de 2 deste mez

N. 192 — Ao Sr. Dr. director geral da Saude Publica, solicitando inspecção de saude no conferente de revisão José Manhães de Andrade.

N. 193 — Ao Sr. Dr. director geral da Saude Publica, enviando a petição de licença do operario Gastão de Almeida e Silva.

N. 194 — Ao mesmo, enviando a petição de licença da operaria Elisa Augusta de Oliveira.

N. 195 — Ao mesmo, enviando a petição de licença da operaria Osana Mallet C. de Lima.

N. 196 — Ao mesmo, enviando a petição da operaria Laura Freire solicitando licença.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1915

José Manhães de Andrade. — Sum, em termos.

Oscar Mallet C. de Lima. — Examinar-se a Antonio José Ferreira de Oliveira. — Aguarde oportunidade

Baldomero Carmo Jr. de Fuentes. — Concedido oito dias de licença.

Dia 6

Anna Pessoa de Lacarda. — Informa a Secção Central.

Manoel Alfredo Pratel. — Concedido dois dias de licença.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1915

Caixa		Debito	
Bilhetes a emitir.....	71.828.330\$000		
Moeda subsidiaria.....	7.250\$127		71.835.580\$127
Caixa, ouro:			
Em deposito:			
Libras.....	2.825.285-10-0	42.379.282\$500	
Francos.....	11.379.610	6.767.786\$589	
Ouro nacional.....	416.780\$000	197.066.250	
Marcos.....	1.982.870	1.453.788\$845	
Dollars.....	24.603.025	75.842.381\$033	
Coroas austriacas.....	11.160	1.068\$950	
Posos argentinos.....	29.310	87.157\$567	
Pesetas hespanholas.....	723.340	430.191\$418	127.156.553\$857
Responsabilidade do Thesouro.....	48.999.395\$984		
Diferença de ouro fino.....	340.380\$034		19.339.776\$016
			218.331.910\$000
Credito			
Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	707.379.980\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados.....	76.324.140\$000		
Bilhetes resgatados.....	484.570.260\$000	560.894.400\$000	
Em circulação.....			146.485.580\$000
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....			71.828.330\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			13.000\$000
			218.331.910\$000

Chefe da contabilidade interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Thesoureiro, João Gomes B. Horta. — Guilherme A. de Souza Leite, Barão de Aguas Claras, director.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Manoel da Costa Ramcs para exercer o cargo de auxiliar da 4ª secção do Estado Maior da Armada;

José Gomes de Holanda Cavalcanti para exercer o cargo de guarda de policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, dois mezes de licença, na forma da lei, ao 1º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 570 — Solicito vossas providencias no sentido de, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.403, de 30 de dezembro do anno proximo nas a tr, ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 21:000\$, sendo 15.000\$ por conta da tabella 20 «Munições do boca» — Quota, rações para officiaes, etc., e 6.000\$ por conta da tabella 13 «Força Naval» — Pessoal — Quota para pagamento de gratificações, etc., do exercicio de 1914.

Nas quotas respectivas distribuidas ao Districto Federal, fez a Contabilidade deste mi-

Ministerio a necessaria annullação das importancias precitadas.

N. 571 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga ao 2º tenente commissario João Baptista Billarroy Junior a importancia de 22:675\$200, de que é credor a Imprensa Naval, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta nas facturas juntas ás notas 213, 214, 216 e 217, correndo as despesas por conta das verbas proprias do exercicio de 1914.

N. 572 — Para que providencias sobre o necessario pagamento no Thesouro Nacional junto vos envio o processo do exercicio fin lo sob n. 5.582, na importancia de 22:100\$, de que é credor J. H. Richardson.

N. 573 — Solicito vos expedição da ordem para pagamento da importancia de 3.000\$, de que são credores Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela primeira prestação do ajuste celebrado com este ministerio para effectuar obras no rebocador *Aracajú*, conforme se verifica da factura annexa á nota n. 219.

N. 575 — Tenho a honra de remetter-vos, para que ordeneis o necessario pagamento no Thesouro Nacional as inclusas facturas annexas á nota sob n. 210, na importancia de 9:007\$607, de que são credores The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited e a Societá Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, pelo fornecimento de energia electrica e gaz a este ministerio durante o exercicio de 1914.

N. 563 — Rogo vos digneis de expedir as necessarias providencias para que ao engenheiro Dr. Alvaro Gomes de Mattos seja paga a importancia do 8:334\$333, que lhe é devida pela primeira prestação do ajuste celebrado com este ministerio em novembro do anno proximo findo, para montagem de um tanque de ferro para acondicionamento de oleo e combustivel, na ilha do Boqueirão, conforme factura annexa á nota n. 203 correndo a despesa por conta da verba 23—Obras—do orçamento de 1914.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 574 — Transmitto-vos, afim de ser tomado na consideração que merece, o incluso requerimento do capitão de corveta José Francisco Martins Guimarães pedindo uma certidão relativa ao criterio adoptado no Exercito na contagem do tempo do serviço dos officiaes que foram praças do batalhão academico.

— Sr. 3º procurador da Republica:

N. 563 A — Transmitto-vos a inclusa cópia do parecer n. 797, emitido pelo consultor juridico deste ministerio, em 2 do corrente, sobre a dicação proposta pelo capitão-tenente Nicanor Justino de Proença contra a União, e bem assim a exposição de motivos a que allude o mesmo parecer, como elementos que possam habilitar essa procuradoria a defender os interesses da Fazenda Publica, conforme foi solicitado em officio n. 46, de 28 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Escola Naval

N. 567 — Em additamento ao aviso n. 478, de 2 do corrente, declaro-vos que a inspecção de saude dos candidatos á matricula nessa escola deve realizar-se na Escola Naval de Guerra, no dia 18 deste m-z, observadas as disposições do art. 28 do regulamento vigente.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente:

Foi nomeado encarregado da pharmacia do Hospital Militar do Porto Alegre o major pharmaceutico Bernardo Floriano Corrêa do Brito.

Para o lugar de sub-secretario da Escola Militar foi nomeado o 1º tenente da arma de cavallaria Abrelino de Moraes Pires.

Do lugar de instructor do 4º grupo da Escola Pratica do Exercito foi dispensado o major da arma de cavallaria Estellina Augusto Werner.

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1915

Major medico Dr. Erasmo Ferreira Soares, pedindo que se faça constar do Annuaire do Ministerio da Guerra uma auterção. — Paga-se a a dicação do periodo que peite, na sua fé de officio, na parte referida. — Contarem-se tempo para effecto de reforma, d'vendo ser mencionado o facto que o motivou.

Enfermeiro de 1ª classe do Hospital Central do Exercito Heonide Lanhara de Souza, requerendo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Alumno da Escola Militar Cesar Gonçalves, solicitando dispensa de exames. — Indeferido.

Alumno da Escola Militar Henrique Hamunho Dyott Fontelle, fazendo pedido. — Indeferido, de accordo com a informação prestada pelo comandante da Escola Militar.

Emygdio Lopo Gama Ribeiro, ex-voluntario especial, pedindo que se lhe forneça uma passagem de 2ª classe desta Capital para S. Paulo. — Não pôde ser atendida a pretensão do requerente.

Alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro Nelson de Castro Dias, solicitando permissão para prestar em 2ª época exames de todo o 4º anno do curso geral do referido collegio. — Indeferido, em vista das disposições terminantes do art. 64 do regulamento em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1915

Pelo Sr. director geral:

Ateina Francisca Rego. — Certifique-se.

José Mello Peres. — Sim, mediante formalidades legais.

Dia 4 de fevereiro de 1915

Castello Branco, pedindo para informar qual o recibo passado no verso do aviso referente a dous *colis* procedentes da França. — Requeira por certidão, querendo.

Dia 6

Ernani Bilac Guimarães, praticante de 1ª classe da directoria geral, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude. — Concedo de accordo com o informado.

Armando Pinto de Souza, servente de 2ª classe da directoria geral, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saude. — Concedo na forma da lei.

Aprigio Alves de Almeida Filho, praticante de 1ª classe da directoria geral, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo 15 dias na forma da lei.

Vasco de Andrade Souza, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de fevereiro de 1915

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser fornecida ao Dr. Felipe Aristides Caire, professor ambulante, autorização para requisitar, nessa estrada, passagens em 1ª classe, com direito a transporte de bagagens e materia agricola, em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 348).

— Sr. director do Museu Nacional:

Tendo o Sr. Pedro Primavera Filho, dactylographo desse musen, requerido em data do 23 de janeiro do corrente anno o pagamento de gratificações a que se julga com direito, por serviços prestados fóra das horas do expediente, no periodo de janeiro a julho, inclusive, de 1913, em ora com o vosso officio sob n. 35, de 23 de janeiro findo, tivesse vindo cópia do de n. 289, de 24 de janeiro de 1913, no qual affirmas elucido por completo, o assumto, julgo, entretanto, da necessidade mais detalhadas informações que melhor justifiquem aquelle serviço, pelo que vos solicito m'as remetaes com a possível brevidade (officio n. 349).

— Sr. agente da Estação de Campinas da Companhia Mozyana de Estradas de Ferro:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fornecer ao Dr. Theodoro de Camargo, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, uma passagem em 1ª classe, dessa estação á de Ribeirão Preto, com direito a despacho de bagagens, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 352).

— Sr. agente da Estação da Luz da The S. Paulo Railway Co.:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fornecer ao Dr. Theodoro de Camargo, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, uma passagem, em 1ª classe, dessa estação á de Jundiahy, com direito a despacho de bagagens, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 351).

— Sr. agente da estação de Jundiahy da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, fornecer ao Dr. Theodoro de Camargo, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, uma passagem, em 1ª classe, dessa estação á de Campinas, com direito a despacho de bagagens, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 350).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 1 de fevereiro de 1915

Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.

Cabo-me declarar vos, em resposta ao vosso officio n. 27, de 19 de janeiro ultimo, que estaes autorizado a fazer uso do telegrapho em objecto de serviço publico no corrente exercicio (officio n. 237).

Dia 2

Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Ribeirão Preto:

Em resposta ao vosso officio n. 28, de 19 de janeiro do 1915, pedindo autorização para

requisitar passagens em diversas estradas de ferro desse Estado, cumpre-me declarar vos, de ordem do Sr. ministro, que as requisições de passagens e despachos devem ser feitas em casos especiais, justificando se sempre o pedido com as necessidades do serviço.

Assim, quando precisardes de passagens ou de transporte de material, deveis officiar à Directoria do Serviço de Industria Pastoral pedindo a passagem ou telegraphar quando se tratar de materia urgente (officio n. 233).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem impressos, com a possível urgencia, nas officinas da repartição a vosso cargo, 2.000 exemplares do regulamento que baixou com o decreto n. 11.423, de 12 de janeiro do corrente anno, e publicado no *Diario Oficial* de 20 desse mesmo mez, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 239).

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte gratuito, de accordo com o art. 79 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, para dous bovinos de raça zebú, da estação de Porto Novo á desta Capital, destinados ao Sr. Bellarmino Pires (officio n. 240).

Dia 3

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte gratuito, de accordo com o art. 79 da lei orçamentaria n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, para dous bovinos de raça Zebú, do porto desta Capital ao de S. Luiz Estado do Maranhão, destinados ao Sr. Bellarmino Pires (officio n. 241).

Dia 4

Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Tendo esta directoria necessidade de adquirir, para o Serviço do Registro Genealogico de animaes reproductores, os livros e taóes constantes da nota que inclusa vos remetto juntamente com os modelos, rogo vos dignaís apresentar proposta de preços para o fornecimento, que deverá realizar-se no prazo maximo de 15 dias a contar da data da encomenda (officio n. 242).

Dia 6

Sr. prefeito municipal de Lorena, Estado de S. Paulo.

Incluso vos remetto, afim de que façaes chegar ás mãos de seu proprietario, o titulo de propriedade da marca official n. 324, requerida pelo Sr. Dr. Theodoro Davivier Junior, criador residente nessa cidade.

Aproveito a oportunidade para solicitar-vos vossos esforços para que entre os criadores ali residentes seja divulgado o systema de marcas adoptado pelo Governo (officio numero 243).

Sr. presidente da União dos Criadores do Rio Grande do Sul — Rua dos Andradas n. 176, sobrado — Porto Alegre.

Incluso vos remetto, afim de que entregaeis ao vosso consocio Sr. Antonio Manuel Fernandes, o titulo de propriedade da marca official n. 98, requerida pelo mesmo.

Aproveito a oportunidade para solicitar os vossos esforços no sentido da divulgação do systema de marcas a fogo adoptado pelo governo, entre os vossos consocios e bem assim dos criadores em geral residentes nesse Estado (officio n. 244).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao aviso desse ministerio n. 186, de 30

de dezembro de 1914, que Dario da Paz Freire, encarregado da Contabilidade da Fazenda Modelo da Criação Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, é, effectivamente, obrigado, em virtude do cargo que exerce nessa repartição, a residir no proprio nacional ali existente.

Quanto ao ex auxiliar tecnico da referida fazenda, Jovino José da Cunha, que se acha adido por ter sido aquelle logar supprimito pela lei orçamentaria vigente, cab-me informar a V. Ex. que o mesmo ex-funcionario alli está provisoriamente aguardando aproveitamento definitivo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha subleada estima e distinta consideração (aviso n. 9).

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 5 do mez corrente foi designado o 2º official addido da Directoria do Serviço de Estatística Angelo Pinheiro Macha o Filho para servir, até ulterior deliberação, na Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1915

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Fazenda, por cópia e juntamente com os processos que acompanharam os seus avisos ns. 61, de 20 de junho, e 183, de 19 de dezembro de 1913, e ns. 15, de 13 de fevereiro, 23, de 21 do mesmo mez, 99, de 14 de maio, 125, de 11 de julho, 148, de 12 de setembro, e 162, de 9 de novembro de 1914, relativos ao aforamento requerido por The Leopoldina Railway Company, Companhia Fluvial Itajahy Blumenau, Joanna Jannaria Cavalcanti do Albuquerque, Joahmar Louis Le Normand Simoesen, Jorge Boatger, Aristides de Aranjo Gama, Companhia Porto de Victoria e almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity, de terrenos de marinha situados, respectivamente, em Porto das Argolas, Victoria, Estado do Espirito Santo, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, em Praia da Conceição dos Milagres, municipio de Oitinda, Estado de Pernambuco, na ilha de Paqueta, bahia do Rio de Janeiro, em Cabugatas, Itajahy, Estado de Santa Catharina, em Santo Antonio, Victoria, Estado do Espirito Santo, em Bento Ferreira, também Victoria, e á praia do Retiro Saudoso, nesta Capital, as informações que a respeito prestou a Inspectoria de Pesca;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, por cópia e juntamente com o processo que acompanhou o seu officio n. 27, de 11 de dezembro de 1913, relativo ao aforamento requerido pelo Dr. Roberto Krompholz, de um terreno de marinha situado na bahia da Victoria a fronteiro ao forte de S. João, no dito Estado, as informações que a respeito prestou a Inspectoria de Pesca.

Solicitou-se ao consultor juridico deste ministerio o seu comparecimento nesta directoria geral, ás 13 horas de 8 do mez corrente, afim de assistir á abertura do envelope que contém o relatório da invenção de «uma cartilha de identificação de serviços», para a qual requereu privilegio Arthur Brandão, e emitir opportunamente parecer a respeito.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 6 de fevereiro de 1915

Agradecemos ao Sr. Carlos Olyntho Braga a comunicação de haver reassumido o exer-

cicio do cargo de 3º procurador da Republica.

— Transmittiram-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para os devidos fins, os rotalhos dos jornaes francezes contendo noticias relativas ao nosso paiz, os quaes foram enviados a este ministerio pelo chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris.

— Remetteu-se ao director do Serviço de Estatística, para os devidos fins, o exemplar do livro intitulado «Resumo estatístico da população do municipio de Santos», enviado a este ministerio pelo prefeito municipal da mesma cidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1915

Presidencia do Sr. Dr. Dulmo da Veiga.
— Representante do ministerio publico, Dr. Alfredo Vallatão. — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares e Jesuino Cardoso e sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, servindo do director, foi aberta a sessão

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 156 de 22 de janeiro findo, credito de 1:300\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á conta da verba 2ª de 1914. — Ordena-se o registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.450, de 13 de novembro de 1914, sobre a distribuição do credito de 44\$384 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 2ª de 1914. — Fez-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 1, de 23 de janeiro proximo passado, com a tabella explicativa da distribuição dos creditos da verbas 6ª, 7ª, 10ª e 11ª do orçamento do ministerio, do exercicio de 1915. — Deu-se registro á distribuição dos creditos constantes das tabellas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Adelaide Fernandes Dantas, viuva do conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Raul de Oliveira Dantas. — Foi proferido o seguinte despacho:

«O tribunal, tendo presente o processo de habilitação de montepio civil instituido pelo conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Raul de Oliveira Dantas e:

Considerando que do beneficio da pensão foram excluidos os menores Darcy e Marina sob o fundamento, segundo affirma o Ministerio da Viação no officio de 12 de janeiro de 1894, do director geral da Contabilidade, de não se achar sufficientemente provada a sua qualidade de filhos legitimatos do contribuinte;

Considerando que essa mesma exclusão encontra-se fundamentada por parte do Thesouro, na ausencia de demonstração da paternidade dos referidos menores, por qualquer dos meios estabelecidos em direito: escriptura publica, declaração do registro civil, confissão espontanea, testamento ou qualquer documento autentico offerecido pelo pai — actos considerados habeis para o reconhecimento da filiação (Carlos de Carvalho, Consolidação, art. 129);

Considerando que taes actos constituem no nosso direito elementos da demonstração da paternidade para o effeito do reconhecimento

dos filhos illegítimos e no conceito juridico estabelecem de por si mesmos a situação dos filhos nascidos fóra do matrimonio de seus paes;

Mis:

Considerando que no regimen do nosso direito civil o casamento dos paes opera a legitimação dos filhos, havidos anteriormente ao mesmo, por força da lei (Ord. do Liv. 2, tit. 35, § 12, art. 36, § 1º do decreto 181, de 24 de janeiro de 1890), independentemente da vontade dos proprios paes, que só pôde impedir a legitimação, protestando no acto do casamento ou posteriormente;

Considerando que este conceito juridico da legitimação *per subsequens matrimonium* — dellas das nossas leis, que se inspiraram na Decretal de Benedicto XIV — *Tanto vis est matrimonii* etc., e assenta no Direito Canonico — do qual se apartaram o codiço francez, o portuguez e o italiano;

Considerando que o Codigo Civil francez exige que o filho, que se trata de legitimar pelo casamento, seja reconhecido antes do mesmo casamento, ou o mais tarde no proprio acto que constata o casamento (art. 331), isto é, que a situação da filiação se estabeleça antes de casamento; ao passo que, segundo o direito canonico, a legitimação opera-se de pleno direito, por effeito do proprio casamento, sem necessidade de reconhecimento prévio;

Considerando que o nosso direito mo leitonse pelo canonico e não exige reconhecimento do filho, antes do casamento dos paes, para que se dê a legitimação (DECRETAL MULHIROS COM. à lei de 1847, questão 22; TEIXEIRA DE FREITAS, Consolidação das Leis, art. 215 e nota 16ª; REYLACQUA, Dir. do Fam., pag. 410, *in fine*; LAFAYETTE, Dir. do Fam., § 111) considerando a noção do antigo direito portuguez (MELLO FREIRE, liv. 2, tit. 5º, § 16; CORREIA TELLES, Dir. Port. Parte 2ª, art. 474; B. CARNEIRO, § 203, n. 9) segundo a qual, o reconhecimento dava-se *ex lege* independentemente do concurso do paé e do filho (MELLO FREIRE loc. cit.);

Considerando que este regimen é na actualidade preconizado pelos proprios tratadistas francezes como se pôde ver em PLANIOL n. 1.557;

Considerando que, dando-se no nosso direito a legitimação por matrimonio subsequente — embora o paé não consinta — nem o filho o queira — desde que um e outro não impugnaram, no acto do casamento, a paternidade ou a filiação imputadas, esta fica devidamente estabelecida;

Considerando que, ainda quando o paé ignora a existencia do filho e este desconheça a paternidade — o casamento entre os paes opera a legitimação;

Considerando que a existencia do filho demonstra se desde que se trata apenas da apuração do facto e não do reconhecimento por qualquer meio da prova admitida em direito — e mo a declaração da propria mãe — os depoimentos de duas ou mais testemunhas contestes e que essa prova subsistiu em quanto não é illidida por prova em contrario;

Considerando que, a fls. 6 e 7 v. do processo, depuzeram as testemunhas sobre a existencia dos menores Darcy e Marina, filhos do instituidor e da justificante, que as certidões de fls. 13 e 15 do Registro Civil igualmente o attestam;

E nem se diga que taes certidões não guardam conformidade com o estatuido no artigo 61 do decreto n. 9.881, de 7 de março de 1888, porquanto não se invoca a declaração como prova do reconhecimento da paternidade, apenas, para attestação do parentesco por ligação natural;

Considerando que nada importa, para o effeito da legitimação, ou tal attestação se

tenha dado *post mortem* do instituidor, desde que a legitimação decorreu do casamento e não da vontade ou iniciativa do *ex capite* e a força probante dos actos actua e m igual intensidade antes ou depois da morte do instituidor;

Considerando que estando completa a legitimação dos menores Darcy e Marina, filhos de Raul de Oliveira Dantas, pelo casamento deste com a mãe dos mesmos menores Adelar e Fernan dos Dantas — não ha como excluir-os do beneficio da pensão do montepio civil;

Resolve o tribunal julgar illegal a concessão do beneficio unicamente à viuva do instituidor Raul de Oliveira Dantas.

De meio soldo e montepio:

Aviso n. 2, de 11 de janeiro findo, pedindo reconsideração da parte do despacho de 15 de setembro de 1914 pelo qual o tribunal, julgando legal a concessão do meio soldo e montepio à menor Berenice, filha do finado 1º tenente da Armada Gontran Pezzeres, considerou o registro da despeza dependente da rectificação dos titulos. — O tribunal resolveu manter, em referencia ao montepio da menor Berenice, a decisão proferida em 15 de setembro de 1914.

Esta decisão é a expressão da intelligencia dada pelo mesmo tribunal ao dispositivo do art. 29 do decreto n. 693, de 18 de agosto de 1890 — em contrario à que motivára a decisão proferida no caso do montepio de D. Florinda Conceição Gil, em 29 de agosto de 1909.

Nesta, o conceito do tribunal assentára no facto de encabeçar-se o direito ao beneficio nos termos e na escala do art. 19 e — em necessidade da habilitação supprida pela declaração a que se refere o decreto n. 733, de 1 de abril de 1892 — que alterou o de n. 471, de 1 de agosto de 1891, no § 9º.

Desde, porém, que a intelligencia do art. 20 pareceu decorrer, necessariamente, dos seus termos no sentido de depender a investidura do direito à pensão, da habilitação, a omissão desta deferia ao contemplado na classe immediata do art. 19, o direito de habilitar-se — e como em referencia ao montepio militar não prevalecia a restricção imposta nas leis ns. 2.619, de 8 de setembro de 1875, e 2.993, de 28 de setembro de 1880, somente fazem decorrer da habilitação o da data desta o direito ao meio soldo, decidiu aceitar a doutrina interpretativa do Ministerio da Guerra e por isso resolveu, abandonando o conceito firmado na decisão de 1909, que a habilitação se contassa o direito ao montepio a partir do fallecimento do instituidor — facto de que promana a investidura do montepio.

Em referencia ao meio soldo, porém, subsistindo os dispositivos das leis de 1875 e 1890, citadas, não ha como deixar de contar a pensão da data da habilitação, o consequentemente como deferril a por meio de reversão.

De aposentadoria:

Apostilla feita no titulo do machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil Henrique M. Orback, para o abono de mais 2:400\$ annuos. — Julgou-se legal a apostilla e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 60, de 19 do mez passado, credito de 706\$666 à Delegacia Fiscal no Estado de Ceará, à conta da verba 10ª, de 1914. — Autorizou-se o registro, feita a necessaria annullação.

Processo de tomada de contas, sob n. 4.573, do ex-agente do Correio do Rio Bonito, no Estado de S. Paulo, Appollinario Alves de Almeida. — Foi fixado em 100\$720 o alcance verificado nas contas do alludido ex-agente e neste sentido mandou-se lavrar accordão.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso: Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 21, de 26 do mez passado, remetendo as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 3ª e 8ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1915. — Registrou-se a distribuição dos creditos da verba 3ª constante da tabella.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio: Avisos

N. 2.350, de 27 de outubro ultimo, credito de 10:000\$ ao Thesouro Nacional, à conta da verba 1ª, consignação «Auxilio à Imprensa Nacional para a publicação do expediente e editaes» de 1914. — Registrou-se.

N. 2.538, de 14 de novembro de 1914, sobre annullação da quantia de 150:000\$ no credito distribuido à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 3ª, titulo IV, de 1914. — Fez-se a annullação nos termos do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão do montepio civil a D. Aurora Guerra Barata de Pinho e menores Aracy, Aurora, Abigail, Cortezia e Elmir. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 764, de 9 de setembro de 1914, credito de 1:261\$774 à Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, à conta da verba 3ª. — Registrou-se, feita a annullação indicada no aviso.

Processos de tomada de contas:

N. 8.483, do commissario da Armada Luiz Emilio Bélar;

N. 7.813, do ex-administrador da Mesa do Rendas de Caravellas, no Estado da Bahia, Manoel Cactano de Almeida.

Fez-se lavrar accordões julgando quitos os mencionados referendos.

Requerimento do Sr. Dr. representante do ministerio publico, de 18 de janeiro findo, pedindo a revisão do processo e tomada das contas do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão Manoel Nogueira Gomes, com referencia ao período da 1 de janeiro de 1905 a 31 de maio de 1906, exercicio de 1905. — O tribunal resolveu admitir o recurso.

— Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 19, de 25 de janeiro proximo passado, com as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 6ª e 13, do orçamento do ministerio, para o exercicio de 1915. — Registrou-se a distribuição dos creditos constantes das tabellas.

N. 3.433, de 30 do novembro ultimo, sobre a distribuição do credito de 4:530\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 11ª. — Autorizou-se o registro, feita a annullação indicada no processo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Aviso n. 92, de 16 do mez passado, credito de 75\$479 à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, à conta da verba 6ª, tit. II, de 1914. — Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4, da Directoria do Gabinete, de 22 de janeiro proximo findo, com o processo relativo ao termo de additamento ao contracto celebrado com M. S. Lino, para a realização dos concertos de que carece a lancha *Sampaio Vianna*, da Alfandega desta Capital. — Recusou-se registro ao termo de additamento, visto referir-se a contracto ao qual foi negado registro por este tribunal.

Processo de concessão de montepio civil a D. Mercedes Marcos Perdigo. — Julgou-se

legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

Processo de tomada de contas, sob n. 8.157, do ex-agente do Correio do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, João da Costa Soares — Mandou-se lavrar accórdão declarando quitto o responsável.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julga los na sessão de 29 do janeiro findo e relativos ás contas do commissario da Armada José Joaquim Soledade e do ex-agente do Correio João Joaquim da Silva Ramos, mandando expedir-lhes quitação.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

Ns. 180, 181 e 183, de 23 do janeiro, pagamento de 7:233\$600, 5:421\$79 e réis 38:435\$502, a diversos te fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo passado;

N. 169, da mesma data, item de 4:225\$ á Rio de Janeiro City Improvements Company, de obras executadas no edificio da Reparação Fiscal do Governo junto áquella companhia e respectivo material fornecido no mez de novembro do anno proximo passado;

Ns. 3:235 e 3:586, de 9 de novembro e 15 de dezembro do anno proximo passado, item de 3:044\$110 e 47:993\$86, a diversos te fornecimento e trabalhos para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no anno proximo passado;

N. 3:493, de 3 do dezembro, item de réis 4:853\$164, a diversos, de fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, idem;

N. 57, de 11 de janeiro, item de 651\$999, a Alfredo Luiz Baptista, de vencimentos do mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 46, de 11 de janeiro, item de 360\$, da folha do pessoal jornalero da comissão do Porto de S. João da Barra, de agosto do anno proximo passado.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 121, de 19 do janeiro, pagamento de 91\$540, á Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de despachos feitos em proviro da Inspectoria de Pesca, no anno proximo passado;

N. 110, de 18 de janeiro, item de 609\$100, ao professor ambulante Paulo de Deus Moraes Monteiro do Barros, de despesas effectuadas em proveito do curso ambulante a seu cargo, no anno proximo passado;

N. 103, de 18 de janeiro, item de 2:256\$475, a diversos de fornecimentos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, idem;

N. 134, de 20 do janeiro, item de 3:360\$ a Felipe de Souza Beisfort Filho, de gratificação.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 30, da Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, de 29 de outubro, pagamento de 773\$300 a Jeronymo de Souza Penido, de gratificação;

N. 48, da Caixa de Amortização, de 29 de janeiro de 1914, item de 25\$220, á Companhia City Improvements, de concertos para aquella repartição;

N. 1.470, da Imprensa Nacional, de 10 de setembro, item de 5:20\$300, aquella repartição, de fornecimentos á Directoria da Receita no 2º trimestre de 1914;

N. 103, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 23 de maio de 1914, item de 81\$500, a João Bento Soares, de restituição;

N. 28, da Delegacia do Paraná, de 27 de março, item de 380\$832, a João da Oliveira Fonseca, idem;

N. 92, da Delegacia do Pernambuco, item de 429\$096, á D. Maria do Lyra Ribeiro, idem;

N. 271, da Delegacia em S. Paulo, de 16 de novembro, item de 85\$000 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens fornecidas por conta deste ministerio;

N. 60 da Delegacia do Paraná, de 26 de maio, item de 933, ao 1º escripturario Augusto Struss de gratificação, por substituição, de 22 de abril a 10 de maio de 1914;

N. 47, da Delegacia de Alagoas, de 15 de setembro de 1914, item de 44\$345 ao 1º escripturario Sizenando Antonio Martins Teixeira, idem, idem, de 27 a 31 de março de 1914.

Requerimentos:

Do Arthur Sardinha, Miguel Joaquim do Almeida Castro e Salathiel de Paiva pagamento de 900\$, 1:000\$ e 2:240\$, de ajudas de custo;

Do Julio Fontino de Souza, idem e 13\$340, de restituição.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Manoel Pio Amalio, Manoel João Borges, Francisco Ramos da Cruz e Francisco Marcelino Barreiros, pagamentos de 654\$076, 3:916\$994, 419\$369 e 4:789\$362, de dividas de exercicios findos;

Do O. Amelia Nascimento Pinto, idem de 525\$777, idem, idem.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 431 de 27 de janeiro, pagamento de 41:553\$224, a diversos, de fornecimentos effectuados no Deposito Naval do Rio de Janeiro no exercicio findo.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 410, de 28 de janeiro, pagamento de 36:641\$558, a diversos, de fornecimentos a este ministerio em 1914.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 6 de fevereiro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães e Elviro Carrilho.

Estava presente o Dr. Moraes Sarmento, Procurador Geral do Distrito Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 783—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Pedro Francisco de Souza.—Negaram a ordem, unanimemente.

—N. 784—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Alberto Rodrigues Sampaio e Adolpho Manoel Sampaio.—Jugaram prejudicado, unanimemente.

N. 785 (preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrantes, Drs.

Antonio Padua da Cunha Vasconcellos e outro, em favor de José Soares de Almeida.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 786—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Mario da Silva.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 787—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Magdalena Marquezini, em favor de seu filho Pedro Marquezini.—Concederam a ordem, informando o Sr. chefe de Policia, presen o o paciente á primeira sessão, unanimemente.

N. 788—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Theodoro da Silva.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, presente o paciente á primeira sessão, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 209—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, Octacilio Braga, por seu curador; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal.—Concederam a ordem, contra o voto do presidente, passando-se alvará de soltura em favor do paciente, si por al não estiver preso, unanimemente.

Recurso crime

N. 221—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Wvnan Fockink; recorridos, Figueiras & Macedo, representados pelos socios José Ferreira de Macedo e Alfredo João de Souza Figueiras.—Negaram provimento, unanimemente.

Appellações crimes

N. 965—(Infracção municipal)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Antonio Costa Parricira; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.097—(Infracção municipal)—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Oswald Figueiredo; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.102—(Infracção municipal)—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante Ernesto Gomes da Costa; appellada, a Fazenda Municipal.—Doraram provimento, para absolver o appellante, unanimemente.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 225—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 226—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 1.063—Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.071—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.086 e 1.134

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.050 e 1.053.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E BELLO—ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO TRINTEIRA PINTO

Fallencia

Supplicantes, Paulo Passos & Comp.; supplicado, Domingos José da Silva. — Respondeido o agravo.

Liquidações

Alfredo de Almeida & Comp. — Baixam a cartorio para ser junta uma petição. Marques & Vieira. — Tome-se por termo a confissão de fallencia. Simões Diniz & Comp. — Apresenta o liquidante proposta para a liquidação do acervo, do accordo com o contracto.

Ação executiva

Exequente, Dr. Alarico do Freitas; executados, herdeiros do Antonio Raythe da Silva e a menor Carmen Fernandes da Silva. — Recebida a apellação em seus effeitos regulares.

Prestação de contas

Supplicante, Dr. Gastão Carlos Neves. — Julgadas boas e bem prestadas as contas.

Executivo hypothecario

Exequente, Antonio Baptista da Camara; executados, Joseph Suliman Augustin Gebrau. — Recebida a apellação no effeito devolutivo sómente.

Inventario

Fallecido, Manoel da Silva Lobão. — Deferido o pedido de fls. 124, mas sómente para a venda do predio 317 da Avenida Mem do Sá, em hasta publica.

EDITAES**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das apellações crimes ns.: 1.086, appellante, Antonio Pedro do Nascimento; appellada, a Justiça, 1.134, appellante, a Justiça; appellado, Joaquim José Fernandes, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 20 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de fevereiro de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Umberto Levy & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Umberto Levy & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1915. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Faria & Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Faria & Ribeiro que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Victorino Rodrigues, estabeleço nesta praça, á rua Prefeito Barata n. 78, com officina de construcções

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento e confissão de Victorino Rodrigues, devidamente instruído na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1900, por sentença deste juizo de hoje, ás 13 horas, decretada a fallencia do Victorino Rodrigues, ficando intimados os credores para, no prazo de quinze dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e logo convocados para a primeira assembleia, que terá lugar no dia 27 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1915. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarino da Silva Pereira.

Juizo da Sexta Pretoria Cível**S. CHRISTOVÃO**

O official do registro civil e de casamentos da 6ª Pretoria Cível (S. Christovão):

Faz saber que se estão habilitando para casar pelo seu cartorio: Elpidio Bôamerte Filho com Aurea Caminha e Alfredo Victor Triato com Clotilde Ferreira Simões. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 6 de fevereiro de 1915. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

Estado do Maranhão

Juizo Municipal do Termo de S. Vicente Ferrer

Cópia — Edital — O cidadão Jorge Bernardino Coelho, primeiro supplente em exercicio pleno do juiz Municipal do

Termo de S. Vicenter Ferrer, no Estado do Maranhão:

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, por parte de Raymundo Nonnato de Araujo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor, primeiro supplente em exercicio pleno de juiz municipal. — Diz Raymundo Nonnato de Araujo, por seu advogado abaixo assignado, que é elle senhor o possuidor do logar denominado — Laginho — deste termo, de seiscentas e noventa braças de frente de terras de matas e cultivadas com quatrocentas e sessenta braças de fundos, perfazendo uma área em grandeza de trescentas e dezesete mil e quatrocentas braças quadradas, nos suburbios desta villa, dividindo a leste com terras de Manoel Martins Pinheiro; a oeste com as de Clodoveu Olivio da Silva, as dos herdeiros de Maria do Espirito Santo, João Raymundo Ferreira e Emygdio José Pinheiro, ao norte com as de João Placido de Araujo, e ao sul com a Enseada de Catharina e terras de João Araujo e suas irmãs Esmeria Mendes e Rita Araujo, que estas terras o supplicante obteve por compra que fez a José Dorothea de Araujo, Caetano Alberto de Araujo, Joaquim Baptista de Araujo e Anna Apollonia Edwiges de Araujo e por herança dos mesmos em qualidade, respectivamente, de filho e neto, e de Generosa Guilhermina Francisca de Araujo, como sobrinha e filha adoptiva; como prova com os titulos juntos, que se acham devidamente lançados em notas dos tabelliães e inventarios julgados por sentença, e porquanto queira o supplicante extremar o seu dominio do dos confrontantes, afim de obter a divisão e demarcação das referidas terras, vem requerer a vossa senhoria se digne ordenar por despacho que sejam citados de accordo com os paragrafos primeiro e segundo do artigo quatrocentos e quarenta e tres do Código Civil e Commercial do Estado, os herdeiros de João Raymundo Ferreira, Emygdio José Pinheiro e Maria do Espirito Santo, si os houver, na falta de herdeiros habilitados ou que se possam habilitar dentro do prazo legal ou qualquer successor, por titulo singular ao adjunto do promotor publico deste termo na sua qualidade de curador de ausentes e aos herdeiros Manoel Martins Pinheiro, João Placido de Araujo, Clodoveu Olivio da Silva e João Araujo e suas irmãs Esmeria Mendes e Rita, todos os nomeados e residentes neste termo, para na primeira audiencia deste juizo, depois de citados, virem com o supplicante louvar-se em prazos de accordo o artigo quatrocentos e sessenta e um do Código Civil e Commercial do Estado, que procedam a demarcação e divisas requeridas e abonem as despezas respectivas no rateio proporcional de custas, sob pena de revelia. Outrosim, requer sejam obrigados os invasores e restituir os terrenos, que em má fé estejam esbulhando por indevida occupação, em obediencia ao decreto numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa (artigo sessenta e sete, paragrafo unico). Offerece o supplicante como marco primordial para ponto de partida e de marcação o denominado — do Mangão — correndo o rumo de sul a norte até a pedra do confrontante João Placido de Araujo. O supplicante avalia a causa na quantia de um conto de réis. Nestes termos, pede a vossa senhoria que, distribuida e autoada esta, sejam citados os supplicados para assistirem a todos os

termos e para o fim especificado nesta capsa e sua execução. E. R. M. — São Vicente Ferrer, tres de novembro de mil novecentos e quatorze. — O advogado. *Carlos Humberto Reis*. Com uma procuração e nove documentos. — *C. Reis*. Numero cento e noventa e um. Sello, réis mil e duzentos. Pagou mil e duzentos réis de sello por verba em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, tres de novembro de mil novecentos e quatorze. — O collector, *Arouche*. Despacho — D. ao escrivão *Carvalho*. A. Como requer. São Vicente Ferrer, tres de novembro de mil novecentos e quatorze. — *Coelho*. Assim, pelo presente, passado com o prazo de noventa dias, desta data, cito, chamo e requeiro aos herdeiros de João Raymundo Ferreira, Emygdio José Pinheiro e Maria do Espírito Santo, para, na primeira audiência deste juizo, que se seguir á terminação do prazo deste edital, virem louvar-se em peritos e apresentar seus títulos e scientificar-se do dia, hora e lugar da primeira audiência da medição, ficando também citados para todos os demais termos da acção até final, pena de revelia e pelo inteiro teor da petição neste transcripta, scientes de que as audiências deste juizo se realizam sempre ás quartas-feiras uteis de cada semana, no edificio da Camara Municipal desta villa, ás 10 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do estylo, ás portas da Camara Municipal desta villa, e do qual se extrahiram quatro cópias, sendo, duas para serem publicadas pela imprensa da capital do Estado, outra pela imprensa da Capital Federal e a ultima para ser junta aos respectivos autos, na fórma da lei. Dado e passado nesta villa de São Vicente Ferrer, comarca de São Bento, do Estado do Maranhão, aos sete de novembro de mil novecentos e quatorze. Eu, José Raymundo de Carvalho, escrivão, escrevi. — *Jorge Bernardino Coelho*, Guia. Vae ser pago mil e duzentos réis de sello. São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. — O escrivão, *José Raymundo de Carvalho*. Numero cento e noventa e quatro. Sello, mil e duzentos réis. Pagou mil e duzentos réis de sello por verba, em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. O collector, *Arouche*. — Guia. Vae ser pago mil réis de sello de emolumentos do juiz. São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. — Numero cento e noventa e cinco. — Sello, réis mil. Pagou mil réis de sello por verba em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. O collector, *Arouche*. Está conforme, dou fé. São Vicente Ferrer, 7 de novembro de 1914. Eu, José Raymundo de Carvalho, escrivão, conferei e assigno. O escrivão, *José Raymundo de Carvalho*.

GUIA

Deve pagar mil e oitocentos réis de sello de tres folhas de papel, a razão de seiscientos réis, cada uma. São Vicente Ferrer, 7 de novembro de 1914. — O escrivão, *José Raymundo de Carvalho*. N.º 199 — 1.800 réis. Pagou mil e oitocentos réis de sello por verba, em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, 7 de novembro de 1914. — O collector, *Arouche*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes, infra designados, para o fornecimento, durante o fluente anno, de «Carvão de pedra e de madeira», em virtude do despacho do Sr. general de divisão, ministro da Guerra, exarado aos oito dias do mez de janeiro corrente, á pagina treze do parecer da Primeira Secção da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e cinquenta e nove, do vinte e seis do mez de dezembro do anno findo, e lavrado em obediencia ás ordens do Sr. coronel chefe desta repartição, exaradas á pagina quatorze, verso, em onzo do fluente mez e anno, do alludido parecer.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro, do anno de mil novecentos e quinze, compareceram na quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes, abaixo designados, afim de assignarem o presente — «Termo de contracto» — para o fornecimento, durante o corrente anno de «Carvão de pedra e de madeira», de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada aos cinco dias do mez de novembro do anno findo, pela commissão de compras desta repartição, e approvada pelo Sr. general de divisão, Ministro da Guerra, em despacho exarado aos oito dias do mez de janeiro fluente, á pagina treze do parecer da primeira secção da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e cinquenta e nove do dia vinte e seis do mez de dezembro do anno findo, e lavrado em obediencia ás ordens do Sr. coronel chefe deste Departamento da Administração, exaradas á pagina quatorze verso, em onzo do corrente mez e anno, to menciona to paecer, a saber: Com *Amaral Sutherland & Co. Limited* carvão do pedra, grosso, *Cardiff*, entregue na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no Departamento ou na Villa Militar, a trinta e sete mil e quinhentos réis, cada tonelada metrica; carvão do pedra, grosso, *Cardiff*, entregue no Arsenal de Guerra, a trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco réis, cada tonelada metrica; carvão do pedra, grosso, *New Castle*, entregue no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a trinta e cinco mil réis, cada tonelada metrica; carvão de torja, grosso, *New Castle*, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a trinta e nove mil e quatrocentos réis, cada tonelada metrica; moinha *New Castle*, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a trinta mil réis, cada tonelada metrica; carvão de torja, grosso, *New Castle*, entregue na Fabrica de Cartuchos do Realengo a trinta e cinco mil réis cada tonelada metrica. Com *Francisco Leal & Companhia*: carvão coke, para fundição, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a cincoenta mil réis cada tonelada metrica. Com *Belmiro Rodrigues & Companhia*: carvão de pedra, grosso, *Cardiff*, entregue na Fabrica do Piquete, a quarenta e cinco mil réis cada tonelada metrica. Carvão de torja, grosso, do *New Castle*, entregue na Fabrica do Piquete, a quarenta e dois mil e quinhentos réis, cada tonelada metrica. O presente «Termo do contracto» — obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira. Todos os artigos constantes deste documento, será de superior qualidade, entregues nos lugares discriminados neste «Termo de contracto» — e os recibos de accordo com as propostas apresentadas em concorrência publica, realizada pela Commissão de Compras deste Departamento em cinco do mez de novembro do anno findo. Todas as entregas serão feitas por conta dos contractantes, sem que por isso possam ser augmentados os preços das alludidas propostas.

Segunda — O prazo para as entregas do carvão será de cinco dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido, extrahido por esta Divisão, aos competentes tornecedores.

Tercera — O prazo de que trata a clausula segunda, poderá ser prorogado pelo senhor coronel chefe desta repartição, a seu juizo, dentro do corrente anno, de modo que os contractantes justifiquem essa necessidade.

Quarta — Os signatarios deste «Termo» — ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições estipulados, os artigos discriminados no presente documento a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra.

Quinta — Os negociantes, antes de assignarem este «Termo de contracto» — ficarão obrigados a exhibir, no acto da assignatura, os recibos das seguintes cauções, feitas na Contabilidade da Guerra, para garantia da fiel execução do fornecimento: os negociantes *Amaral Sutherland & Comp. Ltd.*, o recibo da caução de novo contos de réis (2:000\$); a firma *Francisco Leal & Comp.*, o da dois contos de réis (2:000\$); e os negociantes *Belmiro Rodrigues & Comp.* o da caução de tres contos de réis (3:000\$), sendo a primeira caução avaliada em dez por cento (10%), o cinco por cento (5%), e as outras sómente em dez por cento (10%) sobre o valor provavel dos fornecimentos que cada firma commercial terá de fazer durante o fluente anno, de conformidade com as disposições contidas em aviso, numero cento e sessenta e nove, do vinte e oito do mez de junho do anno de mil novecentos e doze.

Sexta — Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei numero duas mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro corrente, declara-se que este «Termo de contracto» — é feito de accordo com a autenticação do dito artigo vinte e sete, lot. n.º J, do regulamento deste departamento, approvado pelo decreto numero oito mil oitocentos e dezesseis, de cinco de julho do anno de mil novecentos e onze.

Setima — A despesa com a aquisição dos artigos constantes deste documento, correrá a conta da verba treze «Material» ou sub-consignações treze, quatorze, quinze, dezesseis, dezote, vinte e seis e vinte e sete do orçamento vigente.

Oitava — O presente contracto só entrará em execução, depois de approvado este «Termo» — pelo Sr. general de divisão ministro da Guerra, com orme as ordens contidas em aviso numero cento e vinte e quatro, de seis do mez de junho do anno de mil novecentos e doze.

Nona — O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional, á vista das respectivas contas, devidamente selladas pelos fornecedores e processadas por este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra.

Decima — Os contractantes sujeitam-se ás mutas e mais condições do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento da Administração. E para clareza e contar, mandou o Sr. coronel chefe desta repartição lavrar o presente «Termo do contracto» — que assigna com os respectivos negociantes.

E eu, o tenente coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisao, o subscrevi. Sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de dois mil e quatrocentos réis (2\$400), correspondentes a duas folhas do competente livro, onde está lavrado o presente termo de contracto, acham-se a data de vinte nove do mez de janeiro do anno de mil novecentos e quinze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar. Mais abaixo verificam-se as seguintes assignaturas: por procuração de Amiral Sutherland & Co Limitad, David John Davies; Belmiro Rodrigues & Comp., e por procuração do Francisco Leal & Comp., Bernardino Frazão. Está conformo. — Tenente-coronel Neves Junior.

Nota — Declara-se que os negociantes exhibiram os recibos das caucões, antes de assignarem o presente termo de contracto. Tenente coronel Neves Junior. Aditamento: Em cumprimento ás ordens do Senhor general de divisao ministro da guerra, transmittidas pela Secretaria em officio n. 134, de 3 de fevereiro fluente, ficam sem effeito no cabeçalho e no corpo deste termo de contracto as palavras «o de madeira», por não ter sido contractado o carvão desta especie. Nas sub-co assignações, constantes da clausula setima deste documento, entre as de ns. 18 e 26 fica inclusa a de n. 25. Eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisao, o subscrevi. Sobre seis estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de mil e oitocentos réis, estão a data do cinco do fevereiro do mil novecentos e quinze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar. Mais abaixo verificam-se as seguintes assignaturas: por procuração de Amiral Sutherland & Co Limited, David John Davies; Belmiro Rodrigues & Comp. e por procuração do Francisco Leal & Comp., Bernardino Frazão. Está conformo. — Tenente-coronel Neves Junior.

NOTICIARIO

No Palacio Guanabara, o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem pela manhã o Dr. Edmundo Muniz Barreto, procurador geral da Republica.

Estiveram hontem á tarde com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Tavares de Lyra, ministro da Viação e Obras Publicas; senador João Luiz Alves, deputados Francisco Bressane, Irineu Machado e Antonio Carlos, leader da Camara e almirante Francisco de Mattos.

O Sr. Presidente da Republica visitou hontem o Horto Fruticola da Penha, mantido pela Sociedade Nacional de Agricultura. Acompanhou S. Ex. nessa visita o Sr. Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura.

Procuraram o Sr. Presidente da Republica hontem pela manhã, no Palacio Guanabara, os Srs. senador Adolpho Gordo e deputados Antonio Carlos, leader da Camara, Freire de Carvalho, Francisco Bressane, Moreira da Rocha, Mello Franco e Pereira Braga.

— Na Caixa de Amortização pagam-se juros de apólices aos portadores da letra F no dia 8.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se, segunda-feira, as seguintes folhas:

Aposentados da Justiça, Exterior, Marinha e Guerra, montepios da Fazenda, do Exterior e Agricultura, e praças da pret. N. B. Serão pagos tambem na segunda-feira: delegados e escrivães, commissarios da Policia e Inspectoria de Vehiculos.

A porta será fechada ás 14 horas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 11ª loteria do plano 225, 20ª extracção do anno de 1915, realizada em 6 de fevereiro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra J, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

31.098.....	200\$000
29.757.....	200\$000
20.216.....	200\$000
19.019.....	200\$000
17.793.....	100\$000
37.439.....	200\$000
22.569.....	200\$000
36.642.....	200\$000
20.874.....	100\$000
18.758.....	200\$000
4.972.....	500\$000
10.272.....	100\$000
22.350.....	100\$000
33.157.....	200\$000
37.542.....	200\$000
32.813.....	200\$000
4.257.....	200\$000
9.742.....	100\$000
18.854.....	200\$000
23.623.....	500\$000
32.380.....	50.000\$000
13.018.....	100\$000
21.283.....	200\$000
26.520.....	100\$000
5.203.....	100\$000
8.057.....	200\$000
28.100.....	50\$000
33.972.....	100\$000
28.748.....	500\$000
9.945.....	100\$000
14.890.....	200\$000
11.450.....	100\$000
21.916.....	200\$000
4.145.....	6.000\$000
14.783.....	200\$000
8.224.....	100\$000
9.607.....	500\$000
30.847.....	100\$000
4.888.....	200\$000
1.855.....	100\$000
19.940.....	100\$000
38.553.....	500\$000
3.921.....	100\$000
16.802.....	100\$000
15.881.....	200\$000
22.580.....	1.000\$000
31.062.....	100\$000
16.401.....	200\$000
8.684.....	200\$000
7.779.....	500\$000
6.422.....	1.000\$000
13.001.....	2.000\$000
15.324.....	500\$000
9.531.....	100\$000
10.890.....	3.000\$000
12.294.....	100\$000
35.972.....	100\$000
8.452.....	100\$000
9.719.....	100\$000
2.179.....	100\$000
6.140.....	100\$000
19.782.....	200\$000
12.450.....	4.000\$000

5.330.....	100\$000
33.290.....	100\$000
34.578.....	100\$000
31.102.....	1.000\$000
2.796.....	200\$000
21.300.....	200\$000
4.769.....	100\$000
25.691.....	100\$000
18.254.....	200\$000

Aproximações

32.379 o 32.381.....	800\$000
4.164 o 4.166.....	400\$000
12.443 o 12.441.....	400\$000
10.889 o 10.891.....	400\$000

Dezenas

32.371 a 32.380.....	160\$000
4.161 a 4.170.....	80\$000
12.441 a 12.450.....	80\$000
10.881 a 10.890.....	80\$000

Centenas

32.301 a 32.400.....	40\$000
4.101 a 4.200.....	32\$000
12.401 a 12.500.....	24\$000
10.801 a 10.900.....	16\$000

Todos os números terminados em 80 tornam 163 e os terminados em 0 tornam 83, exceptuando-se os terminados em 80.

O fiscal do governo, Valter Cosmo Pinto, — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

Na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria serão chamados hoje, segunda-feira, 8 do corrente, ás 10 horas, para os exames de anatomia descriptiva, os seguintes alumnos do 1º anno especial do Curso de Medicina Veterinaria:

Moacyr Alves de Souza, Armando Duval de Aguiar e Castro, José Maria da Silva e Osvaldo da Rocha Miranda.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Bacellar. Oficial do dia á Brigada, tenente Nicolão.

Medico de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Frota e interno do dia, o alferes honorario Braga.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Arnaldo.

Ronda ás patrulhas, alferes Sabino.

Ronda no 4º districto, alferes Domingos.

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 2º regimento de infantaria.

Auxiliares do official de dia á brigada, sargentos Eurico Wernick e Onicido Coelho.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Brazil e no 1º regimento de infantaria, alferes Bomfim.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Escobar; Caixa de Conversão, alferes Estellita; Thesoure, alferes Diniz e Casa da Moeda, o alferes Carneiro.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Gardel; no 2º, capitão Callado; no 3º, tenente Pereira de Mello; no 4º, tenente Faustino Alves e no regimento de cavallaria, tenente Cruz.

Uniforme, 3%

Repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ilipava*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Ilquára*, para Vitoria, Bahia, Macció, Recife e Parahyba, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Deseato*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Pyrinaus*, para Paraná, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Amanhã:

Pelo *Provence*, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o exterior até às 7 e objectos para registrar até às 18 horas do hoje.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Nota—Saques para Portugal e para o interior nos dias até às 14 1/2 horas.

—Recebimento de encomenda para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 17 horas, até a vespereira partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, entrega também nos mesmos dias, das 10 às 14 horas.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascaes, foi no dia 5 do corrente o seguinte:

Existiam 850 nacionaes e 1.093 estrangeiros, total, 1.943. Entraram 63 nacionaes e 30 estrangeiros, total, 93; sahiram 48 nacionaes

30 estrangeiros, total, 78; alloccaram 8 nacionaes, total, 8. Existem 857 nacionaes e 1.093 estrangeiros, total, 1.950.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.026 consultantes para os quaes se aviaram 932 receitas.

Fizeram-se setenta extracções de dentes, tres obturações e 309 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 5 do fevereiro 45 pessoas, sendo: nacionaes 36, estrangeira 9; do sexo masculino 31, do sexo feminino 14; maiores de 12 annos 20, menores de 12 annos 25; gratuitos 14.

Sepultaram-se no dia 6 do corrente 58 pessoas, sendo: nacionaes, 41; estrangeiras, 15; do sexo masculino, 40; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 19; indigentes, 17.

Directoria do Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Phisica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915.

ESTACOES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			UMID. DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Directão	Força		
Toryassú.....	1° 45'	45° 19'	15	61.8	23.5	34.5	22.3	21.3	30.2	C	2	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.0	24.8	—	22.5	21.4	1.4	NE	1	10	Mão.
S. B. do Va. do Rio.....	2° 40'	44° 44'	11	62.2	25.4	33.3	21.6	20.2	15.6	—	—	10	—
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.4	26.8	30.8	22.6	18.7	14.2	SE	3	8	—
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.6	25.1	27.9	24.7	20.4	5.1	—	4	10	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	78	—	19.6	27.0	19.8	16.0	12.0	W	4	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.7	27.7	32.0	24.4	15.8	—	E	2	8	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	24.6	27.1	21.5	20.3	1.4	S	2	3	Bom, orva hou.
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.2	26.7	—	—	19.8	—	ESE	3	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.7	27.6	30.8	21.4	23.4	—	SE	1	8	Incerto.
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	4	62.9	30.0	32.6	22.8	19.3	—	S	4	5	Novociro teno.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.2	27.6	31.6	22.8	18.1	—	NE	3	8	Incerto, orv
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.2	29.2	31.7	25.4	20.6	—	E	4	6	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.1	28.4	29.0	21.9	19.9	—	SE	5	7	—
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	683	60.3	24.8	21.0	19.0	13.1	—	E	3	9	Incerto.
Pão do Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	64.0	26.2	31.4	21.6	19.7	—	SE	2	7	Inc., novociro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	61.0	27.0	30.2	24.0	21.3	—	E	4	4	Incerto.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	42	63.7	27.6	28.4	20.4	20.4	0.3	C	0	4	Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 37'	4	63.4	28.9	30.4	22.9	21.1	—	E	1	7	Incerto.
Caculé.....	14° 03'	42° 37'	900	65.8	18.6	30.7	18.0	15.6	—	SE	3	4	Bom.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	—	61.0	24.0	30.0	21.0	9.4	—	C	0	10	—
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	67.4	27.3	31.2	25.2	20.4	—	N	1	9	—
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	79	64.6	26.4	32.4	18.7	16.3	—	E	3	5	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	26.8	35	16.1	18.5	—	—	—	9	—
S. L. de Cáceres.....	15° 56'	5° 39'	18	67.9	25.0	33.7	22.6	21.4	—	C	0	10	Orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	62.4	26.3	33.4	14.0	15.6	—	W	2	3	—
T. Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	63.1	24.6	31.4	20.4	17.0	—	W	0	5	Bom, orvalho.
Catalão.....	18° 08'	47° 07'	877	61.0	25.8	31.2	19.1	13.8	—	E	3	9	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	66.2	27.0	34.0	21.0	22.3	—	C	0	5	Incerto, orvalho.
Belo Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.0	24.0	29.4	19.6	15.9	—	SE	4	2	Bom.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	64.1	24.6	30.6	17.2	12.9	—	NE	2	2	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	64.0	24.8	31.0	18.7	16.5	—	NE	1	3	Incerto.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.331	63.4	24.2	30.3	16.1	15.8	—	C	0	3	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.7	23.8	28.4	18.6	14.4	—	C	0	5	Bom, nov. ten.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	11	61.4	27.6	31.6	20.6	18.1	—	NE	3	0	Bom, orv.
Juiz de Fóra.....	21° 46'	43° 21'	682	61.1	25.8	32.5	18.4	17.7	—	W	2	7	Bom.
Caxambu.....	21° 59'	44° 6'	49	63.6	25.0	30.4	15.4	15.7	—	C	0	6	Bom, novociro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	64.6	20.2	30.0	15.6	16.6	10.0	E	3	4	Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	840	62.9	24.3	29.4	5.4	16.7	—	C	0	0	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	63.3	21.0	35.0	19.8	13.5	9.0	S	1	9	—
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	—	62.3	27.0	32.0	24.6	17.3	—	NE	2	0	Bom, orv.
Passa Quatro.....	22° 24'	43° 58'	937	65.0	21.4	29.0	16.5	14.9	—	S	3	4	Incerto.
Therzopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	63.4	23.4	27.6	17.2	17.0	—	C	0	1	Bom, orv.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	62.0	26.0	30.4	19.0	16.9			NE	3	7	Incerto, orvalho
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	65.0	26.8	32.0	19.0	16.7			E	4	0	Bom.
Rezende.....	22° 25'	44° 26'	399	63.4	24.9	30.5	20.1	17.4			SW	5	3	Bom, adv. orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	62.7	25.6	33.2	20.0	19.7			G	0	4	Bom.
Potropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	61.7	24.8	23.7	18.9	13.9			E	3	3	Bom, orvalho
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.9	25.4	30.4	19.1	17.9	0.1		SW	1	1	Bom, adv. orv.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	63.2	30.8	33.6	20.4	19.6			NNE	2	2	
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	125	63.2	28.6	31.8	19.8	23.4			-	-	2	
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	123	63.5	23.5	31.9	20.0	24.1			C	0	4	
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	632	66.7	21.4	30.0	17.4	16.9			-	-	10	Incerto.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	63.7	25.2	30.0	19.8	17.7			E	2	5	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	62	63.4	27.7	23.2	23.5	20.5			NNE	2	3	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	63.8	27.0	29.4	22.3	22.7			C	0	7	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	553	65.5	20.5	28.4	20.0	16.4	18.0		S	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	63.7	21.4	29.1	18.4	15.8	2.0		NE	3	5	
Santos.....	23° 46'	46° 19'	10	62.8	23.3	32.5	22.7	17.1	37.2		SW	4	10	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	65.6	22.6	32.0	18.6	16.1			C	0	9	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	40	62.6	24.4	31.0	21.2	20.0	12.5		NW	1	4	Nevoeiro.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.4	19.6	27.8	19.2	15.7	17.0		N	3	8	Mão.
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	908	61.3	21.2	28.2	17.1	16.0	1.9		W	3	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	64.4	25.6	29.5	13.0	22.0	10.0		E	2	7	Incerto.
Blumenau.....	25° 53'	49° 04'	24	61.4	24.5	32.0	22.5	19.0	5.0		-	-	10	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	-	-	28.0	22.8	-	2.3		C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 53'	25	65.3	22.2	33.1	21.0	11.8			NE	1	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	63.3	24.5	29.2	21.7	20.0			C	0	10	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	-	-	20.2	29.2	16.3	15.9	48.5		C	0	10	Mão.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	-	-	23.0	29.5	10.0	17.3			E	1	0	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	923	63.2	21.4	24.5	13.8	14.4	22.4		NE	1	8	Incerto.
Torres.....	29° 24'	49° 43'	25	61.8	23.8	24.5	23.0	19.2	21.0		C	0	10	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	50° 44'	116	60.7	19.4	29.6	16.4	15.6	37.3		NE	1	8	Incerto.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	62.1	23.8	32.5	18.0	18.9	25.3		W	1	10	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	63.8	23.3	30.5	15.5	17.1			E	2	10	Incerto, orvalho
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	-	24.0	31.6	17.4	19.3	53.7		C	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	63.7	24.7	31.3	18.9	18.7	4.8		C	0	7	
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	62.1	22.7	26.0	16.2	16.3	4.6		C	0	2	Orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	442	61.6	24.6	29.1	18.9	21.4	13.6		C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	60.2	22.3	26.6	9.2	16.2			NE	1	10	Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	61.6	25.1	28.0	15.7	19.8			-	-	10	Mão, nev. ten.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	61.2	24.7	27.1	18.6	19.3			SE	2	6	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	62.0	24.3	26.9	23.2	19.2			SE	4	6	Nevoeiro ten.
Jaguarião.....	32° 34'	53° 26'	17	63.8	23.8	27.4	15.9	17.1			SE	2	5	Orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	-	64.5	24.5	21.7	18.0	12.3			ESE	5	5	Incerto, nev. ten.

Occurencias — Em Turvassu, S. Bento, Fernando Noronha, Parahyba, Ondina, Ilhéos, Guarapuava, S. Paulo, Santos e Porto Alegre choveu hoje. Em Fortaleza e Angra dos Reis chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Carlos do Pinhal, S. Paulo dos Agudos, Taubaté, Iguape, Guarapuava, Curityba, Paranaguá, Blumenau, Camboriú, Brusque, Cruz Alta, S. Francisco de Paula, Torres, Santa Maria, S. João do Montenegro, Taquary, Porto Alegre e Livramento choveu hontem. Em S. Bento, Goyaz, S. Luiz de Cáceres, Piracicaba e D. Pedrito chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Bagé com 9°.2 e em Guaporé com 10°.0.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Em ouro.....	58:1273363
Em papel.....	403:4893777
Total.....	467:6173142
Renda arrecadada de 1 a 6 do corrente.....	974:7795867
Em igual periodo de 1914...	1.467:6605618
Diferença a maior em 1914..	492:8305718

Recebedoria do Districto Federal
MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 5.	535:9045073
Renda arrecadada em 6....	126:7445679
	712:7383752
Em igual periodo de 1914...	701:7645894

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAUBIO E MOEDA METALLICA

Praças	99 d/v	A vista
Sobre Londres.....	43	13 7/8
Sobre Paris.....	\$736	\$746
sobre Hamburgo.....	\$875	\$889
sobre Italia.....	-	\$726
sobre Portugal.....	-	25785
Sobre Nova York.....	-	33873
Libra esterlina em moeda	-	188400
Aplices geraes de 1:000\$. 5 %..	-	8203000
Aplices geraes de 1:000\$, titulos provisorios.....	-	7953000
Aplices do emprestimo nacional de 1903, nom.....	-	7993000
Aplices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	-	7963000
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....	-	2803000

Aplices do emprestimo municipal 1904, nom.....	2735000
Aplices do emprestimo municipal de 1903, port.....	1565000
Aplices do emprestimo municipal de 1914, port.....	1635000
Aplices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	1735000
Aplices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	8003000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	1305000
Companhia Tijuca.....	1605000
Debenturas da Companhia Mercado Municipal.....	1705000
Debenturas da Companhia Docas de Santos.....	1705000

Vendas a prazo

200. Companhia Loterias Nacionaes do Brazil, v/c 30 dias...	153000
---	--------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915. — A. Simonson, syndico.

Junta de Correctores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE FEVEREIRO DE 1915

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Dita de Santa Catharina:			
De Paraty.....	90\$000	120\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	64\$800	67\$200	Por c/60 kilos.
De Angra.....	90\$000	110\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	63\$600	66\$000	Idem.
De Campos.....	80\$000	90\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Idem.
De Macció.....	80\$000	90\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$140	\$200	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	80\$000	90\$000	Idem.	Portuguez (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Franceza.....	20\$000	22\$000	Idem.
Do Sul.....	"	"	Idem.	Americana.....	20\$000	22\$000	Idem.
Alcool (caldo):				Borracha:			
De 40 grãos.....	110\$000	120\$000	Idem.	De mangaboira, de Minas.....	—	—	Por 15 kilos.
De 38 grãos.....	90\$000	110\$000	Idem.	De maniçoba, fina.....	—	—	Idem.
De 36 grãos.....	80\$000	95\$000	Idem.	Do maniçoba, borra.....	—	—	Idem.
Alfafa nacional.....	\$130	\$200	Por kilo.	Breu americano claro.....	—	35\$000	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$190	\$200	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	Por 230 libras.
Algodão em rama:				Café:			
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	10\$400	11\$500	Por 100 kilos.	Lavado.....	"	"	Por arroba.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$100	10\$500	Idem.	Moka.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Maragogipe.....	"	"	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	9\$900	10\$300	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$100	10\$500	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 5.....	7\$200	7\$500	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	9\$900	10\$300	Idem.	Typo n. 6.....	6\$300	7\$100	Idem.
Ceará, regular.....	9\$500	9\$800	Idem.	Typo n. 7.....	6\$400	6\$700	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$800	10\$300	Por 10 kilos.	Typo n. 8.....	6\$000	6\$300	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	5\$300	5\$900	Idem.
Macció, 1ª sorte.....	9\$800	10\$200	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Macció, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escolha.....	"	"	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$200	9\$600	Idem.	Cimento:			
Sergipe, Dorcas.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Pyramid.....	—	17\$000	Por barrica.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	17\$000	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Excelsior.....	—	17\$000	Idem.
Piauh, regular.....	"	"	Idem.	Dita Visurgis.....	—	17\$000	Idem.
Arroz nacional:				Saturno.....			
Especial.....	46\$700	50\$000	Por 100 kilos.	Dita Picareta.....	—	17\$000	Idem.
Superior.....	43\$300	45\$000	Idem.	Dita Exposição.....	—	17\$000	Idem.
Bom.....	40\$000	41\$700	Idem.	Dita Corôa Preta.....	—	16\$000	Idem.
Regular.....	31\$700	33\$300	Idem.	Dita Cathedral.....	—	16\$000	Idem.
Do norte, branco.....	35\$100	38\$300	Idem.	Dita Gratry.....	—	16\$000	Idem.
Rajado, do norte.....	30\$000	33\$300	Idem.	Farelo de trigo:			
Dito estrangeiro:				Do Moinho Fluminense.....	7\$400	7\$600	Por 100 kilos.
Inglez (Rangoon).....	44\$200	45\$000	Idem.	Do Moinho Inglez.....	7\$400	7\$600	Idem.
Aguilha.....	63\$300	80\$000	Idem.	"Arinha de mandioca de Porto Alegre:			
Assucar:				Especial.....			
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Fina.....	13\$300	13\$800	Idem.
Branco crystal, idem, idem....	2\$20	\$330	Idem.	Peneirada.....	12\$400	12\$900	Idem.
Branco 2º lacto, idem, idem....	2\$50	\$300	Idem.	Grossa.....	11\$000	11\$600	Idem.
Branco 3º sorte, idem, idem....	\$320	\$350	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.			
Somenos, idem, idem.....	Não ha	Não ha	Idem.	Farinha de trigo do Moinho			
Mascavinho, idem, idem.....	\$220	\$260	Idem.	Fluminense:			
Crystal amarelo, idem, idem...	\$220	\$250	Idem.	De 1ª quantidade.....	35\$000	35\$500	Por 2/2 saccos.
Mascavo bom, idem, idem.....	\$210	\$220	Idem.	De 2ª quantidade.....	34\$000	34\$500	Idem.
Mascavo regular, idem, idem...	\$200	\$205	Idem.	De 3ª quantidade.....	33\$000	33\$800	Idem.
Mascavo baixo, idem, idem....	\$190	\$195	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Bacalhão em caixa.....				De 1ª qualidade.....			
Dito em tina:	56\$000	60\$000	Por caixa.	De 2ª qualidade.....	35\$200	35\$700	Idem.
Gaspe.....	Não ha	Não ha	Por tina.	De 3ª qualidade.....	34\$000	34\$500	Idem.
Americano (Halifax).....	"	"	Idem.	Dita americana:			
Peixelim.....	54\$000	55\$000	Idem.	Em barrica.....			
Banha de Porto Alegre:				Em sacco.....			
Em lata de 2 kilos.....	64\$200	66\$000	Por c/60 kilos.	Feijão nacional:			
Em lata de 20 kilos.....	66\$000	67\$200	Idem.	Preto de Porto Alegre.....			
Banha de Minas Geraes:				Preto de terra.....			
Em latade 2 kilos.....	54\$000	57\$000	Idem.	Preto de Santa Catharina.....			
Em lata grande.....	54\$000	57\$000	Idem.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga	38\$200	41\$700	Por 100 kilos.
Enxofre	36\$100	39\$400	Idem.
Mulatinho	26\$70	28\$300	Idem.
Branco	40\$000	41\$700	Idem.
Amendoim	38\$200	40\$000	Idem.
Vermelho	40\$000	43\$300	Idem.
De cores diversas	25\$000	30\$000	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco	Não ha	Não ha	Idem.
Amendoim	Não ha	Não ha	Idem.
Fradinho	48\$400	51\$600	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	1\$700	1\$800	Por kilo.
Superior	1\$400	1\$500	Idem.
Regular	1\$000	1\$100	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	1\$800	2\$000	Idem.
De segunda	1\$600	1\$700	Idem.
Baixo	1\$200	1\$300	Idem.
Dito em corda do sul do Minas:			
Especial	1\$400	1\$500	Idem.
De primeira	1\$100	1\$200	Idem.
De segunda	\$800	\$900	Idem.
Baixo	-	-	-
Dito em corda do Goyaz:			
Especial	1\$800	2\$000	Idem.
De primeira	1\$400	1\$500	Idem.
De segunda	1\$000	1\$100	Idem.
De Carangola	\$800	1\$200	Idem.
Da Bahia	\$600	\$800	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I	\$700	\$750	Idem.
Amarello II	\$500	\$600	Idem.
Commum I	\$650	\$700	Idem.
Commum II	\$500	\$550	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Especial	1\$900	2\$000	Idem.
Superior	1\$400	1\$500	Idem.
Bom	\$900	1\$000	Idem.
Regular	\$500	\$600	Idem.
De primeira	-	-	-
De segunda	-	-	-
De terceira	-	-	-
De quarta	-	-	-
Korozene americano, div. marcas	8\$650	9\$500	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha	-	200\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos	4\$000	10\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul	-	-	-
Dita de Minas	1\$400	2\$500	Por kilo.
Dita estrangeira, diversas marcas	Nominal	Nominal	Idem.
Matte em folha	\$400	\$560	Idem.
Milho amarello do norte	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.
Dito idem da terra	10\$300	11\$900	Idem.
Dito branco da terra	1\$000	1\$700	Idem.
Dito mixto da terra	8\$900	9\$400	Idem.
Oleo de linhaça em barril	-	1\$350	Por kilo
Dito em lata	-	1\$200	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão, nacional	\$650	\$750	Por litro.
Dito idem idem americano	-	1\$350	Idem.
Phosphoro marca Olho	-	51\$000	Por lata.
Dito Brilhante	-	50\$000	Idem.
Dito Bandeirinha	-	50\$000	Idem.
Dito Pinheiro (Curlyba)	-	47\$000	Idem.
Dito Orion	-	50\$000	Idem.
Dito Raio X	-	50\$000	Idem.
Dito Beija Flor	-	47\$000	Idem.
Ditos de cera marca Orion	-	62\$000	Idem.
Ditos idem idem lho	-	62\$000	Idem.
Ditos idem idem Raio X	-	62\$000	Idem.
Pinho: Americano	-	-	Por pé.
Derezina	-	-	Por duzia.
Spruce	-	-	Idem.
Succo branco	-	-	Idem.
Succo vermelho	-	-	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade	-	68\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	-	60\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte	5\$000	5\$500	Por s/60 kilos.
Sal de Cabo Frio	4\$000	4\$500	Idem.
Dito estrangeiro	-	7\$500	Idem.
Seto do Rio Grande	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito do matadouro	-	\$300	Idem.
Dito do Rio da Prata	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas	-	300\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas	\$700	\$900	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	1\$120	1\$220	Idem.
Puras mantas	1\$180	1\$360	Idem.
Puras mantas, novas	1\$300	1\$500	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul, sistema platino:			
Patos e mantas	1\$080	1\$180	Idem.
Puras mantas	1\$080	1\$320	Idem.
Puras mantas, novas	1\$220	1\$360	Idem.
Vinho Nacional, do Rio Grande	125\$000	130\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem	350\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, verde	310\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares	400\$000	420\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE FEVEREIRO DE

1915

PARA OS ENBARQUES DE CAFÉ

Portos europeos:

Amsterdam	90 shs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Rordos	125 frs. por 1.000 kilos.
Christiania	91 a 101 shs. seccos por 1.000 kilos.
Copenhague	80 shs. 5 % de capa por 1.000 kilos.
Gieffs	91 a 101 shs. seccos por 1.000 kilos.
Geneva	125 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Gothemburgo	90 shs. seccos por 1.000 kilos.
Havre	90 e 95 frs. e 10 % por 900 kilos.
Luxões	125 rs. seccos por 1.000 kilos.
Lisboa	125 frs. seccos por 1.000 kilos.
Liverpool	90 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Londres	101 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malmö	101 e 111 shs., seccos por 1.000 kilos.
Marselha	125 frs. por 1.000 kilos.
Stockholmo	91 a 111 shs. seccos por 1.000 kilos.
Vigo	137 frs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$500 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$500 por sacca de 60 kilos.
Nova York	100 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	100 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Antologasta	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Callão	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Iquique	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	50 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções	85 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos
(Por 1.000 kilo com transbordo)
Em Nova York

Em portos europeus

Directo

Cape-Town.....	—	—	60 s/
Alagoa Bay.....	—	—	60 s/
Mossel Bay.....	—	—	60 s/
East-London.....	—	—	60 s/
Port Natal.....	—	—	60 s/
Delagoa Bay.....	—	—	80 s/
Boira.....	—	—	—

O syndico, João Severino da Silva.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:

O mercado de café abriu hontem estavel, tendo-se realizado vendas de 1.537 saccas, na base de 6\$400 e 6\$500 por arroba, para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.255 saccas, ao preço de 6\$400 e 6\$500, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 2.812 saccas.

O syndico, J. Severino.

BOLSA DE MERCADORIAS

Preços correntes semanais

Mercado de assucar:

	Por kilo
Branco usina.....	—
Branco crystal.....	\$280 a \$330
Branco 2º jacto.....	\$250 a \$300
Branco 3º sorte.....	\$320 a \$350
Somcnos.....	—
Mascavinho.....	\$220 a \$260
Crystal amarollo.....	\$220 a \$260
Mascavo bom.....	\$210 a \$220
Mascavo regular.....	\$200 a \$205
Mascavo baixo.....	\$190 a \$195

Entradas

Em 5:

Pernambuco.....	2.500
Campos.....	1.100
	3.600

Salidas

Em 5.....	6.267
-----------	-------

Existencia

Em 6.....	365.316
Mercado sustentado.....	—

MERCADO DE ALGODÃO

Procedencia

Preços correntes
semanais.

Por 10 kilos

Pernambuco 1º sorte, do sertão.....	9\$400 a 11\$500
Pernambuco, 1º sorte..	10\$100 a 10\$500
Pernambuco, mediano.	—
Assu, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$500
Natal, 1º sorte.....	9\$900 a 10\$300
Natal, regular.....	—
Mossoró, 1º sorte.....	10\$100 a 10\$500
Mossoró, regular.....	—
Ceará, 1º sorte.....	9\$900 a 10\$300
Ceará, regular.....	9\$500 a 9\$800
Parahyba, 1º sorte....	9\$800 a 10\$300
Parahyba, regular....	—
Maceió, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Maceió, regular.....	—
Penedo, 1º sorte.....	9\$300 a 9\$600
Sergipe, Dores.....	—
Sergipe, Itabaiana....	—
Maranhão, regular....	—
Piauh, regular.....	—

Entradas

Em 5:

Ceará.....	550
------------	-----

Salidas	Fardos
Em 5 do fevebreiro.....	459
Existencia	Fardos
Em 6 do fevebreiro.....	13.867
Mercado firme.....	—
O syndico, J. Severino.	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.140

Gaspar, Meleiros & Comp., estabeleceu no commercio de perfumarias, á praça Tiradentes n. 48, a loptaram para distinguir um producto de seu commercio a marca acima. Consi-te ella em um rotulo rectangular do fundo branco com letras avermelhadas, no qual se lê: «Pasta Mentho». A referida marca será applicada em caixas ou outros quaesquer envolveros contendo pasta para branquear os dentes e servirá para garantia de seus direitos de propriedade. A cor e tamanho podem variar. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1914.— Gaspar, Meleiros & Comp. (Sobre uma estampilha de trescentos réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 5 minutos do dia 7 de dezembro de 1914.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.140, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1915.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Guarda Nacional

7º Batalhão de Infantaria

QUARTEL: RUA HADDOCK LOBOS N. 55

Determino o comparecimento de todos os Srs. officiaes effectivos e aggregados, devidamente uniformizados neste quartel, domingo, 7, ás 12 horas.

Quartel, 4 do fevebreiro de 1915. — Francisco Augusto Mello Sampaio, tenente coronel commandante.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade numero 20.488, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Benjamin Lazarevitch, visto ter sido o mesmo preso pela 3ª Delegacia Auxiliar.

Rio de Janeiro, 4 do fevebreiro de 1915. — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefo de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 19.105 e 18.509, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio Nunes de Pinz e Antonio da Costa Figueireiro, visto estarem sendo processados pelo 4º districto policial e pelo 14º, respectivamente, como incurso no art. 303 do Código Penal — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefo de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito as primeiras vias das carteiras de identidade ns. 1.425 e 4.972, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Joaquim Lourenço de Castro Vieira e Wancel Araújo do Valle, visto terem sido expedidas segundas vias das citadas carteiras de identidade. — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefo de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade numero 45.381, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907, ao cidadão Christovão Alba Azelo, visto estar o mesmo sendo processado pela 6ª Proteroria Criminal, e no incurso no art. 329 do Código Penal. — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefo de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade numeros 11.601, 12.289 e 6.623, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio Raymundo, Antonio de Oliveira Pinto e José Maria de Sá, visto como os mesmos estão sendo processados pelo 4º districto, pelo 5º districto e pelo 6º districto, respectivamente, como incurso no art. 306 do Código Penal. — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Brigada Policial do Districto Federal

GABINETE DE ENGENHARIA

De ordem do Exmo. Sr. general commandante faço publico que, no dia 8 de fevebreiro, ás 14 horas, serão recibidas nesla Brigada propostas para sub-

stituição da cobertura de asbesto do quartel da Saúde por outra de telha franceza, de accordo com as clausulas abaixo:

1.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas do dia 6 do mez acima referido, documento com que prove ter pago, como constructor, imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado no referido dia 6 ou antes a quantia de 500\$000.

2.ª As propostas em tres vias e em envolvero fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas ou rasuras, acrescimos ou resalvas, deverão conter os preços escriptos em algarismos e por extenso, para o metro quadrado e para a totalidade da obra.

3.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada á vista dos documentos, em original ou publica fórma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital, e convenientemente registrado.

4.ª O concorrente que não comparecer para a assignatura do contracto perderá, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 1.ª; e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

5.ª O gabinete de engenharia fornecerá aos interessados quaesquer esclarecimentos que desejarem, das 10 ás 15 horas de cada dia util, onde lhe será tambem exhibida a minuta do contracto.

6.ª Os trabalhos serão fiscalizados, por parte da Brigada, por um engenheiro de sua confiança, cabendo a este acompanhar o andamento das obras, de modo a verificar o fiel cumprimento do contracto e resolver todas as duvidas ou omissões deste.

7.ª Durante as horas do serviço, o contractante manterá no recinto das obras um empregado de sua inteira confiança para receber em sua ausencia todas as instruções sobre detalhes de trabalho, obrigando-se a dispensar do serviço o encarregado ou operario que pelo fiscal for reconhecido inhabil ou subordinado.

8.ª As ordens e instruções ou reclamações referentes ao serviço, entre o engenheiro fiscal e o empreiteiro, serão sempre transmitidas por escripto e só por essa fórma produzirão effeito.

9.ª Fica reservado ao commandante da Brigada o direito de introduzir nos planos e especificações approvadas as modificações que julgar necessarias, fazendo em tempo, por intermedio do engenheiro fiscal, as devidas communicações escriptas ao contractante. Si taes alterações acarretarem despezas não previstas no contracto, será o mesmo indemnizado da respectiva importancia, mediante accordo prévio.

10.ª Obriga-se o outorgado a depositar na Contadoria da Brigada, para garantia da execução do contracto, a quantia de 10 % do custo total da obra, em moeda corrente, a qual não vencerá juro algum e revertirá em beneficio da caixa de economias da Brigada, no caso de rescisão do contracto por infracção de uma ou mais de suas clausulas, e só será levantada dous mezes depois da entrega das obras.

11.ª Fica o outorgado sujeito a multas variaveis de 100\$ a 500\$ tiradas da caução da clausula anterior por infracção de qualquer clausula do contracto, sendo o mesmo rescindido sem outra formalidade e por uma simples intimação quando o total das multas impostas attingir a quantia igual a um quinto do valor da obra.

12.ª Poderá o outorgado dentro do prazo de 24 horas recorrer por escripto, ao commandante da Brigada, das decisões do engenheiro fiscal, cabendo ao mesmo commando resolver definitivamente por si ou por arbitro de sua escolha.

13.ª O recurso para arbitramento não justificará, porém, a interrupção das obras nem tão pouco attingirá a questões previstas em clausula expressa do contracto.

14.ª Todos os materiaes a empregar na obra serão de primeira qualidade, não podendo nenhum ser utilizado sem prévio exame e aceitação por parte do engenheiro fiscal. Os que forem definitivamente recusados deverão ser, no prazo maximo de 24 horas, removidos da obra, sem que ao contractante caiba o direito de qualquer reclamação.

15.ª As telhas existentes nos depositos da Brigada serão entregues no recinto das obras, em perfeito estado, para serem utilizadas.

Paragrapho unico. Fica porém estabelecido que qualquer accidente que venha a causar damno á Fazenda Publica, por impericia do pessoal a serviço do outorgado, correrá por conta deste, podendo para isso uzar-se da caução de que trata a condição 6.ª, e o seu valor, computado pelo preço do mercado, será abatido da importancia total a pagar ao outorgado.

16.ª O contractante retirará a cobertura metallica afim de perfural-a de maneira a tornal-a adaptavel á nova cobertura de telhas, recolocando o ripamento metallico de modo a receber as mesmas sem que o interior do edificio venha a soffrer no caso de máo tempo.

Paragrapho unico. Qualquer damno ao edificio no caso de chuvas e dellas consequente, será levado á responsabilidade do contractante.

17.ª O contractante obriga-se a retirar com as devidas precauções todo o telhado de asbesto ora existente e a collocar-o no pateo do quartel, sendo responsabilizavel, a juizo do engenheiro fiscal, por qualquer damno, quer na retirada quer no acondicionamento desse material.

18.ª O serviço não poderá ser interrompido sob qualquer pretexto, sob pena de indemnização pelos prejuizos, a juizo do engenheiro fiscal, e no caso de negar-se o contractante ao cumprimento desta clausula, será rescindido o contracto, sem que a este assista direito a indemnização alguma.

19.ª O prazo para a terminação do serviço será de 70 dias, contados da assignatura do respectivo contracto.

20.ª O proponente obriga-se a fazer os reparos das calhas ou substituição das que estiverem em máo estado, a juizo do engenheiro, fiscal.

21.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos.

Bias Gomes Pimentel, capitão engenheiro.

Brigada Policial do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que esta corporação precisa de contractar, para o respectivo hospital, os serviços dos seguintes empregados civis: 1 cosinheiro, 1 ajudante de cosinheiro e 13 serventes.

O interessado s deverão apresentar-se na Directoria do Serviço de Saude, á rua Evaristo da Veiga, n. 78 (quartil-general da mesma Brigada), das 11 ás 14 horas, munidos da carteira de identidade e de outros quaesquer documentos abonatorios da sua conducta.

Serão preferidos os serventes que tiverem pratica do serviço de enfermaria.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de fevereiro de 1915. — Tenente-coronel *Gil Antonio Dias de Almeida*.

Ministerio da Fazenda Tribunal de Contas

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4.ª ESCRITURARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Declaração

De conformidade com o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas no requerimento de *Joaquim Teixeira Macado Junior*, foram admitidos á inscrição no concurso para provimento de logares de 4.ª escripturarios os candidatos seguintes que devem comparecer segunda-feira, 8 do corrente, no Lyceu de Artes e Officinas, ás 11 horas, afim de se submeterem á prova escripta de grammatica da Língua Nacional:

Joaquim Teixeira Macado Junior,
Demetrio Feijóo Oliveira,
Eugenio Vieira Belto,
Eduardo Tavares Carmo,
Afonso Celso Marchand,
Aldimir do São Paulo,
Almir Pereira Guimarães,
Avaro Ferreira de Melo,
Antonio Francisco de Lima,
Heitor Alencar de Freitas Pacheco,
João Alves Padreira Ferreira,
José Carlos Barreto,
Luiz Gonzaga Castilho do Carvalho,
Murilo Guanã de Faria Rocha,
João Marjucs de Carvalho.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1915. — *Julio Moreira da Silva Lima*, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão, convido os candidatos abaixo indicados a comparecerem no dia 9 do corrente á prova oral de grammatica da lingua nacional, que se realizará, em continuação, no local de costume.

Turma effectiva

Francisco Alves Barata,
Gabriel Baptista Rombo,
Henrique Cactano da Silva,
Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro,
Horacio Mendes Campos,
Honorato Babiano Velloso.

Turma supplementar

Heracito Graça Lobato de Vasconcellos,
Joaquim José Fernandes Couto,
José de Murnelly Carne,
José do Castello Branco,
Luiz Gonçalves Vieira,
Luiz Gonzaga do Carvalho França.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915. — *Julio Moreira da Silva Lima*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO SOBRE MERCADORIAS APREHENDIDAS NO CAES DO PORTO PELO 2º OFFICIAL ADUANEIRO RAYMUNDO II, RIBEIRO

Pela 3ª secção desta Alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector de 3 do corrente, notifica-se o dono ou a quem quer que possa interessar a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos sobre seis pistolas aprehendidas a um individuo que, após a apprehensão, se poz a correr, pelo segundo official aduaneiro Raymundo II. Ribeiro, sob as penas da lei e do ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 5 de fevereiro de 1915 — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico que, não tendo os donos despachado os volumes constantes do edital de praça e já annunciados por editaes de prévio aviso, serão os mesmos vendidos em hasta publica, em uma só praça, no dia 8 do corrente mez, ás 12 horas.

CAES DO PORTO

Lote n. 1

Armazem n. 9 — Losango VII&C: Uma caixa n. 252, contendo fogo artificial de qualquer qualidade, pesando bruto setenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 150, contendo fogo artificial de qualquer qualidade, pesando bruto oitenta e sete kilos, vindas da Nova York no vapor *Inglez Voltaire*, entrado em 9 de outubro de 1912, consignadas a ordem.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 6

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 9, 13 e 17, de fevereiro de 1915, serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, do capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer e no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias ao deante mencionadas, que estão retardadas até o anno de 1912, nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permitido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes virem retirar-as até o acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando sem perda de tempo os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46 de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez do dezembro.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citados (9, 13 e 17), ás 12 horas, em publicos e francos pregões nos armazens abaixo indi-

cados produzindo todos os efeitos legais.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

Lozango — SSMC: Uma caixa n. 785, pesando bruto setenta kilos de quaisquer outras obras não classificadas de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Rio Grande do Sul no vapor *Santa Rosa*, descarregada em 20 de novembro de 1912, consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 2

Lozango — HJ: Uma caixa n. 150, pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo quarenta e dois kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 151, pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo quarenta e dois kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 152, pesando bruto quarenta e oito kilos, contendo vinte e tres kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 153, pesando bruto trinta e um kilos, contendo dezesseis kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 154, pesando bruto trinta e tres um kilos, contendo vinte e dois kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 155, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo trinta e cinco kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 161, pesando bruto quarenta e nove kilos, contendo trinta e sete kilos de biscoitos; vindas de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregado em 17 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 3

J.F.Freitas: Uma caixa sem numero, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo quarenta kilos de obras de ferro batido nickelado, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 17 de dezembro de 1912.

Lote n. 4

FMS: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo vinte kilos de productos chimicos não especificados, *ad-valorem*;

Idem — Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e dois kilos, contendo dezesseis kilos, de productos chimicos não especificados, *ad-valorem*, vindas do Havre no vapor *Corcovia*, descarregadas em 7 de outubro de 1914, consignadas á ordem.

Lote n. 5

HA — 16.105: Uma caixa n. 9, pesando nove kilos, bruto, contendo quatro e meio kilos, de productos chimicos não especificados *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 29 de novembro de 1906; consignaçoão não consta.

Lote n. 6

JMC: Uma caixa sem numero, pesando bruto duzentos e dezesseis kilos, contendo cento e sessenta e tres kilos de roupas do algodão, vinda de Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907, consignada á Julio de Moraes.

Lote n. 7

CPC: Uma caixa sem numero, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, contendo: duzentos e doze kilos de tecido de algodão tinto, base 10X10 de mais de 60 grammas por metro 2, vinda de Liverpool no vapor *Arcona*, descarregada em 9 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 8

Lozango — GC: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo dois e meio kilos de quaisquer outros instrumentos phisicos, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 30 de março de 1910, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 9

EM: Uma caixa n. 798, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo: dezesseis kilos de feltro da lã, não especificado; — Tres e meio kilos, de pellica;

Um kilo e novecentas grammas de tecido de seda, não especificado;

Vinte e seis kilos de quaisquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 11 de outubro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 10

PC: Seis caixas ns. 116, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo: vinte kilos de films impressos;

Trinta e seis kilos de catalogos annuarios, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 18 de outubro de 1912.

Lote n. 11

WCC: Um engradado n. 8.672, pesando bruto cento e vinte kilos, contendo: cincoenta e quatro kilos de quaisquer outras obras não classificadas, de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindo do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 8 de outubro de 1912, consignado á ordem.

Lote n. 12

José Valle Moreno: Onze kilos de molduras de madeira douradas, armadas, seis photographias, vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregados em 31 de outubro de 1912.

Lote n. 13

P. da P.—2.658: Uma caixa n. 1, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo cento e sessenta e dois kilos de borracha em laminas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto setenta e dois kilos, contendo cento e quarenta e sete kilos de borracha em laminas, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 17 de outubro de 1912, consignadas ao Dr. director da Presidencia do Estado de Minas.

Lote n. 14

WCC: Um engradado n. 8.671, pesando bruto cento e trinta e seis kilos, contendo quatrocentos e sessenta e tres decimetros de vidros polidos com aço, até tres millimetros de espessura, de mais de 20 decimetros de superficie, até 40.

Idem: Um engradado n. 8.672, pesando

sando bruto cento e setenta e oito kilos, contendo oitenta e oito kilos de obras não classificadas de vidros com aço, *ad valorem*, vindos do Havre no vapor *Amiral Pontif*, descarregados em 8 de outubro de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 15

Crashley & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto vinte e seis kilos, contendo vinte e quatro kilos de quaesquer outras estampas, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, consignado a G. Leal.

Lote n. 16

Teixeira Castro: Um pacote sem numero, pesando bruto onze kilos, contendo: seis kilos de catalogos annuncios. Tres kilos de amostras, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregado em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 17

Triangulo — Carioca: Uma caixa n. 2, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo trinta kilos de quaesquer outras obras de papel não classificadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 18

Campos Salles: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo: seis kilos de quaesquer outras obras não classificadas de cobre; Dois kilos de obras não classificadas para qualquer fim, de vidro n. 1, coadunado, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912.

Lote n. 19

Pedro Sabucosa: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo quatorze kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, pintado, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada a Pedro Sabucosa.

Lote n. 20

RR: Dois engradados ns. 1 e 4, pesando bruto cento e dois kilos, contendo uma machina para officina, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto quarenta kilos, contendo tres kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, estanhado.

RR: Uma caixa n. 3, pesando bruto, trinta e oito kilos, contendo vinte e sete kilos de moinhos pequenos, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada a Rodrigues.

Lote n. 21

VD: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo cincoenta e oito kilos, de perfumarias;

Quatro kilos, de caixas de papelão varias, pequenas, para bolica;

Quatro kilos de cartazes annuncios, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 6 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 22

Triangulo — 669—3—CC: Um pacote n. 220, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto tres kilos, contendo dez kilos de quaesquer obras, não classificadas, de ferro batido, simples.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatorze kilos, contendo nove kilos de parafusos de ferro de quaesquer outras qualidades.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo quarenta e um kilos de balanças, não classificadas, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 23

German S. Johan: Uma caixa sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo dois kilos e meio de quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda de Bremen no vapor *Altair*, descarregada em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 24

FPC—DC: Uma caixa n. 5.916, pesando bruto cincoenta e sete kilos, contendo onze kilos de obras impressas de uma só côr;

Idem: Uma caixa n. 5.917, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo sete kilos de papel carbonizado;

Dezoito kilos de papel para escrever, lous kilos de papel mata borrão;

Quatro kilos de livros em branco, proprios para copiadores de cartas;

Cinco kilos de pastas de papelão simples, dois kilos de papelão não especificado, dois kilos de chapas de ferro não especificadas;

Um kilo de fitas para machinas de escrever, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 17 e 19 de dezembro de 1912.

Lote n. 25

MNC—PSM: Uma caixa n. 752, pesando bruto cento e cincoenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de papel pautado para escrever;

MNC—PSM: Uma caixa n. 753, pesando bruto cento e cincoenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 750, pesando bruto cento e sessenta e oito kilos, contendo cento e trinta e oito kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 751, pesando bruto cento e sessenta e dois kilos, contendo cento e trinta e cinco kilos, de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 754, pesando bruto duzentos e vinte e oito kilos, contendo cento e oitenta e seis kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 755, pesando bruto cento e cinco kilos, contendo oitenta e um kilos de papel pautado para escrever, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912, consignadas a Pedro S. de Magalhães.

Lote n. 26

Triangulo 41: Uma caixa n. 3.317, pesando bruto duzentos e cincoenta e nove kilos, contendo cento e sessenta e nove kilos de copos de vidro n. 1, dourados;

Idem: Uma caixa n. 3.318, pesando bruto trescentos e vinte e dois kilos, contendo cento e cincoenta e nove kilos de copos de vidro n. 1, dourados;

Cincoenta e quatro kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, dourado, para qualquer fim, vindas de Bremen no

vapor *Altair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912, consignadas a Yazejaj & Comp.

Lote n. 27

L. Rio: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo mil e duzentos e noventa e dois milheiros de palhas preparadas para cigarros, pesando setenta e nove kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de dezembro de 1912.

Lote n. 28

JRC: Uma barrica n. 1.183, pesando bruto setenta kilos, contendo dez kilos liquido real de obras não classificadas de vidro n. 1, para qualquer fim, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 29

Waldemiro Padilha: Uma mala sem numero, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos meudos *ad valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Orion*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 30

LIC: Uma caixa n. 7.781, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo peças de vidro quebrados;

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo objectos de uso domestico muito usados.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo: roupa usada, vinda de Bordeaux no vapor *Séquana*, descarregada em 2 de dezembro de 1912.

Lote n. 31

José Antonio dos Santos: Uma mala sem numero, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo roupa usada, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 32

GL 111.731: Uma caixa pesando bruto quarenta e cinco kilos, contendo quinze kilos de mantas adamascadas de algodão para cama, tres pares de botinas de couro de mais, um par de sapatos de couro de mais;

Cinco kilos de pannos de qualquer outro tecido, de algodão, não especificado;

Vinte e sete pares de meias não especificadas, de algodão, compridas, de mais.

Tres kilos de albums para photographias, com capa de papelão;

Cinco kilos de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado;

Um kilo e quatrocentas grammas de caixas de papelão varias, pequenas;

Tres kilos de roupa feita, de tecido branco de algodão, base 10X10, até 49, com pequenos enfeites, *ad valorem*;

Dois kilos e novecentas grammas de roupa feita de tecido branco de algodão, base 10X10, até 49, bordada e com pequenos enfeites *ad valorem*;

Cincoenta e tres camisas brancas de algodão, enfeitadas, *ad valorem*;

Um kilo e seiscentas grammas de roupa feita de tecido tinto de algodão, base 10X10, de mais de 60.

Quinhentas grammas de lenços de qualquer outro tecido de algodão.

Doze kilos de caixas para talheres;

Dois kilos de tecidos não especificado, de seda;

Um kilo e duzentas grammas de tecido não especificado, de seda e lã, em partes iguaes;

Cinco kilos de roupa feita de tecido não especificado, com enfeites, *ad-valorem*;

Um kilo e meio de roupa feita de filô de algodão com enfeites de vidrilhos, *ad-valorem*;

Um kilo de roupa feita de tecido de fantasia, tinto, de mais de 100 grammas, por metro quadrado;

Um kilo de roupa feita de tecido de lã singela;

Quatrocentas grammas de fitas de seda pura;

Quatrocentas grammas de bolças de couro, de mão, simples, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 33

Hortence: Uma caixa n. 5.250, pesando bruto cento e sessenta kilos, contendo quatrocentas oitenta e oito duzias de esovas com cabo de osso para dentes e bigodes;

Meia duzia de esovas com cabo de osso para pó de arroz, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de novembro de 1912, consignada a A. Roiz Hortence.

Lote n. 34

SABF: Uma caixa n. 23.865, pesando bruto cento setenta e cinco kilos, de quaesquer outras obras não classificadas, de couro;

Sete kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de osso;

Setenta e dous kilos de brinquedos, não classificados;

Trinta e sete kilos de jogos de damas, dominós de madeira, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 8.330, pesando bruto noventa e quatro kilos, contendo:

Vinte e um binoculos forrados de couro;

Trinta e dous binoculos de madreperola, tartaruga etc., vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Leuzinger.

Lote n. 36

MSC: Uma caixa sem numero, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo: vinte e nove garrafas com quarenta kilos de vinho não especificado, de mais de 14° até 24°; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 25 de novembro de 1912, consignada a Leuzinger.

Lote n. 37

Triangulo — S — EC: Uma caixa n. 722, pesando bruto cento e quarenta oito kilos, contendo: cento e seis kilos, de quaesquer outras ferramentas manuaes, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 10 de novembro de 1912.

Lote n. 38

CN: Uma caixa n. 22, pesando bruto cinquenta e nove kilos, contendo: quatorze kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, tubos para chaminé, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 5 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 39

Lozango — IIB: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e um kilos, contendo: oitenta kilos de tinta preparada a oleo, para pintura de casas;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e trinta e oito kilos, contendo: quarenta e oito kilos de utensilios para machinas, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 14 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 40

Henry M. Edey: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo: tres kilos de carleiras de couro sem aros, vinda do Rio da Prata, no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912.

Lote n. 41

AAR: Uma caixa sem numero, pesando bruto setenta e oito kilos, contendo: sessenta e um kilos de livros impressos com capa de papelão, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 42

Triangulo — CCP — F: Uma caixa n. 3.409, pesando bruto sessenta e oito kilos, contendo dezoito kilos de flôres artificiaes de qualquer tecido, dez duzias de pares de luvas de algodão, de quaesquer outras qualidades, dous kilos de cobertores de algodão para chapéos de só;

Vinte kilos e meio de roupa feita de tecido branco de algodão base 10X10, de mais de 40 até 49, com pequenos enfeites *ad-valorem*;

Seiscentos e cincoenta grammas de coberturas de seda para chapéu de só, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada á casa Colombo.

Lote n. 43

Lozango — SC — L: Um pacote n. 2.478, pesando bruto cincoenta e um kilos, contendo quarenta e nove kilos, de catalogos de annuncios, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignado á ordem.

Lote n. 44

Fonseca Vaz: Uma caixa sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo noventa e duas grammas de roupas feitas de tecido branco de algodão base 10X10, de mais 40, até 40, bordada e com enfeites, *ad-valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Arlanza*, descarregado em 12 de novembro de 1912.

Lote n. 45

Triangulo n. 354 — AJ: Uma caixa n. 107, pesando bruto nove kilos, contendo cinco kilos de tecido não especificado de seda e algodão em pastas iguaes;

Triangulo n. 354 AJ: Uma caixa n. 108, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 109, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 110, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos

de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 111, pesando bruto dezeseis kilos, contendo doze kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 112, pesando bruto dezoito kilos, contendo quatorze kilos de tecido de seda, não especificado, e algodão, em partes iguaes, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 46

PSP: Uma caixa n. 7.521, pesando bruto quarenta e quatro kilos de gramophones, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 47

Quadrilongo CM: Uma caixa n. 16, pesando bruto cento e vinte e tres kilos, contendo cento e vinte chapéos para cabeça, de feltro, simples, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 48

Quadrilongo—HES: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo dez kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de cobre, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 49

LC: Tres fardos ns. 3, 4 e 5, pesando bruto setecentos e dois kilos, contendo seiscentos e vinte kilos de papelão não especificado, vindos de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 50

ADC: Uma caixa n. 9, pesando bruto sessenta e dous kilos, contendo cinquenta kilos de saes de aguas mineraes, em pó;

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto quarenta e dous kilos, contendo trinta e sete kilos de saes de aguas mineraes, em pó;

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo cinquenta kilos de saes de aguas mineraes em pó;

Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto cento e quinze kilos, contendo cinquenta e seis kilos de elixires medicinaes de qualquer qualidade;

Doze kilos de pós medicinaes compostos;

Onze kilos de pomadas medicinaes, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de novembro de 1912, consignada a Silva Granada.

Lote n. 51

ADC—DP: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento e quarenta e cinco kilos, contendo quarenta e sete kilos de perfumarias;

Um kilo de bonecas não especificadas;

Tres kilos de catalogos annuncios, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granada.

Lote n. 52

ADC—H: Uma caixa n. 15, pesando bruto quarenta kilos, contendo dezeseis kilos de cosultas medicinaes;

Doze kilos de ovulos medicinaes, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 53

ADC—V: Uma caixa n. 1, pesando bruto treze kilos, contendo cinco kilos de injeções medicinaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 54

ADC: Uma caixa n. 30, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo quarenta kilos de productos chimicos não especificados, *ad-valorem*;

Duzentas e cincoenta grammas de obras não classificadas, de vidro para laboratorios;

Diversas amostras, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 28 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 55

Triangulo—Carioca: Uma caixa numero 4, pesando bruto cento e quatorze kilos, contendo dezoito kilos de papel preparado para confeiteiro;

Trinta kilos de caixas de madeira acharoadas;

Cinco kilos de obras não classificadas, de vidro n. 2, para qualquer fim;

Doze kilos de quaisquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 28 de novembro de 1912, consignada a Americo Guimarães.

Lote n. 56

L. Rio: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e doze kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e cinco kilos, contendo oitenta e quatro kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezesseis kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero pesando bruto cento e quinze kilos, contendo setenta e quatro kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quarenta e quatro kilos, contendo cento e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quarenta e tres kilos, contendo cento e um kilos de palhas preparadas para cigarros, vindas de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregadas em 20 de novembro de 1912, consignadas a A. Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

NC: Uma caixa n. 11.287, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo um kilo de analgesina;

Um kilo bruto de oxydo de bismutho;

Quatro kilos de bromureto de potassio;

Dois kilos de benzoato de sodio;

Cinco kilos de iodureto de potassio;

Novcentas grammas de oxydo chlorureto de bismutho;

Dez kilos de gomma arabica em pó;

Dois kilos de productos chimicos, não classificados, *ad-valorem*; vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 1 de novembro de 1912.

Novcentas grammas de oxychlorureto de bismutho;

Dez kilos de gomma arabica em pó;

Dois kilos de productos chimicos, não classificados, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada a Navegantes & Comp.

Lote n. 58

Brazil Railway Company: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, contendo quinze kilos de prensas para marcar papel, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 59

Triangulo 21: Uma caixa n. 300, pesando bruto cento setenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de casas de listas de algodão branco de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda;

Idem: Uma caixa n. 301, pesando bruto cento e trinta e nove kilos, contendo cem kilos de listas de algodão tinto de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda;

Idem: Uma caixa n. 302, pesando bruto cento e cincoenta e oito kilos, contendo cento e dezesseis kilos de tecido, não especificado, de seda e algodão, especificado de seda, e algodão em partes iguaes.

Idem: Uma caixa n. 303, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo cento e seis kilos de cassas de listras de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda.

Idem: Uma caixa n. 303;2, pesando bruto cento e quarenta e cinco kilos, contendo cento e seis kilos de cassas de listras de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, vindas de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregadas em 12 de novembro de 1912, consignadas á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURSO PARA ESTUDO DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA NAVAL

De conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes, approvado pelo decreto nu-

mero 10.645, de 14 de Janeiro de 1914, fica aberta nesta Inspectoria, a contar da presente data e pelo prazo de 30 dias, a inscripção para concurso, entre 1^{os} tenontes da Armada que tiverem tempo de embarque completo, para estudar as especialidades de machinas, obras civis e hydraulicas e construção naval.

Inspectoria de Engenharia Naval, 9 do Janeiro de 1915.— *Agenor Vidal*, adjunto.

F

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previne-se ás Sras. costureiras que no dia 13 do corrente termina o prazo para entrega das maricentas e a-signaturas no respectivo livro, perdendo o direito as que não o fizerem até aquella data.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1915. — O encarregado, *Francisco R. Barreto*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9^a Região Militar

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

DECIMO MUNICIPIO

O capitão Alfredo Accioli Goston, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento no anno de 1914, vão ser os mesmos remettidos á Junta do Revisão, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de fevereiro, ainda a esta Junta; dahy om tante, porém, só as poderá fazer á Junta do Revisão e directamente. E eu, 2^o tenonte *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario, lavrei o presente e fital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 2^o tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Miguel Pereira da Silva.
Hermozones José Fernandes.
Damazio José Gonçalves.
Ismael Rodrigues Sobrinho.
Alvaro Maximo de Almeida;
Bento Lopes Motta.
João Damasceno Freitas.
Luiz Branco.
Manoel Moraes de Almeida;
Manoel Gomes.
Jeremias Pereira.
Pompeu dos Reis Freire.
José Francisco da Silva.
Fenito Antonio Seixas.
José Garcia.
João Cosmo de França.
Nelson Accioly Vasconcellos;
Frederico Favares.
Alfredo Donato.
Zacharias de Castro.
Basilio Evangelista.
Carlos Bastides.

Luiz de França.
 Alvaro Pereira Maia.
 José Mesquita Teixeira.
 Julio Ferreira dos Santos.
 Alvaro Francisc Nogueira.
 Francisco Antonio Loyola.
 João Moura Carvalhinho.
 Rodolpho Argollo de Castro.
 Galvão José Rodrigues.
 João Mathias de Jesus
 Joaquim Pereira Laranjeiras.
 João de Siqueira Cavalcanti.
 Alfredo Saraiva dos Santos.
 José Maria.
 José Vicente da Silva.
 Jorge Alves da Fonseca.
 Joaquim da Silva.
 Cotegipe Candido de Moura.
 João Francisco dos Santos.
 Anhemar Corrêa Dias.
 Ignacio Fogaça Pereira.
 Felismino Tavares de Oliveira.
 José da Silva Rocha.
 Norberto Gomes Montezembo.
 Izaias de Mello.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Anthero Teixeira.
 Alfonso Avelino Cardoso.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1915. —
 Capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente.

Ministerio da Viação e Obras
 Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Dê ordem do Sr. sub-director, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 3º trimestre de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

- Numero do registrado—Procedencia—Destinatário — Remettente
- N. 25.348 — Largo de Santa Rita — Maria Francisca Monteiro — Pedro Antonio Agostinho.
 - N. 78 — 7ª secção — Suzanne Delorme — Maria Solares.
 - N. 8.576 — 7ª secção — Laura Leone — Ephigenia.
 - N. 207 — Bordo do Alagôas — Catharina Costa — Ignorado.
 - N. 3.234 P — 7ª secção — Maria José Cunha Valle — Thomazia.
 - N. 8.142 — 7ª secção — Manoel Correia da Silva — Pedro Correia da Silva.
 - N. 5.535 — 7ª secção — Josepha Feder — J. Telles Menezes.
 - Sem numero — Succursal de São Christovão — Osias Godoy Vasconcellos — Manoel.
 - Sem numero — Estacio de Sá — Acrilia Vitencoti — Lino Joaquim Alves.
 - Sem numero — Estacio de Sá — Professor Baçú — Olympio Rosa.
 - Sem numero — Estacio de Sá — Amelia Pereira Saraiva — Herminio Pereira
 - Sem numero — Praça 11 de Junho — Amalia Jorio — E. Emilia.
 - Sem numero — Santo Antonio Silveiras — Martinho Fernandes Costa — Cláudia Isabel Santos.

Rio de Janeiro, 1ª secção da Sub-directoria do Trafego, 23 de agosto de 1914.
 Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convito os interessados constant's da relação abaixo a virem effectuar, na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, o pagamento do seus debitos, referentes a concertos feitos em hydrometros e outros serviços, durante o exercicio de 1914, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sem o que, finio aquelle prazo, serão as respectivas contas enviadas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para a respectiva cobrança, por meio judiciario.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 3 de fevereiro de 1914. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EXERCICIO DE 1914

Relação das contas de concertos de hydrometros e outros serviços, executados pela repartição, cujos devedores deixaram de comparecer para salisfazer os seus debitos, apesar da expedição dos respectivos avisos com o prazo determinado, os quais deverão ser chamados por edital na forma da lei

Segunda divisão

Numero da conta—Nomes—Rua—Importancia

11. Albino Pereira de Freitas Guimarães, rua da Gamboa n. 71	28\$710
20. Salvador Pedemonte, rua da Paz n. 51	25\$300
24. Maria Garcia, rua Laura de Araujo ns 123 e 123...	21\$450
27. Dr. Joaquim Guerra, praça da Republica n. 25	26\$050
28. A. S. M. B. das Familias Honestas, praça da Republica n. 61	32\$230
44. Maria Calomé, praia da Lapa n. 88	22\$330
60. Manoel Gonçalves Dias, rua Dr. Maciel n. 68	21\$420
65. Joaquim da Silva Pinto, rua dos Invalidos n. 16	26\$050
80. Luiz Sampaio Vianna, rua S. Christovão n. 367	22\$900
81. Carrapatoso Costa & Comp., rua Dr. Dias Ferreira n. 6	21\$230
87. João Pereira de Azevedo, rua das Laranjeiras n. 139	29\$700
97. Lafayette Roiz Pereira, rua do Lavradio n. 136	23\$100
100. Joaquim Ferreira Cardoso, rua Frei Caneca n. 292	24\$640
107. Bernardino Coelho da Silva, rua do Lopes n. 130	21\$010
110. Romão José Lopes, rua General Pedra n. 196	29\$810
126. Joaquim Faustino Ramos, rua Gregorio Neves n. 37	22\$770
131. Americo, Octavio, Augusto Francisco Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 1082	27\$940
147. Francisco José dos Santos Rodrigues, rua Uruguay n. 353	22\$550
155. Francisco Telles Barbosa, rua Dr. Candido Benicio ns. 81/86	21\$450
160. Manoel Corrêa da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 13	26\$840
185. Antonio Silveira Pimentel, rua Dr. Maciel n. 66	23\$350
193. Jaymo Lopes do Couto, rua do Lavradio n. 47	21\$780

Numero da conta — Nomes — Rua — Importancia

202. Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães, rua Visconde de Sapucahy n. 119	25\$630
217. Braz do Couto Moreira, rua Silva Manoel n. 134	26\$730
224. Vicente Rodrigues Campos, rua S. Clemente n. 22	22\$880
225. Hornemegido Cordeira de Sá, rua S. Christovão n. 541	18\$500
223. João Alves da Cunha, rua General Cartwell n. 113	25\$950
239. Santa Casa de Misericordia, rua Barcos n. 35	21\$890
267. Antonio e Francisco (menore.), rua do Engenho de Dentro n. 202	20\$350
268. Eduardo Moreira Marinho, rua da Gamboa n. 75	29\$700
271. Convento de Santa Theresza, rua Evaristo da Veiga n. 121	36\$110
277. Francisco Xavier M. da Costa, rua Frei Caneca n. 348	25\$350
279. Alexandre dos Santos Farria, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.758	24\$610
293. Affonso Angelo Visconti, Praça da Republica numero 203	23\$100
299. Manoel Bernardo Valante, rua D. Laura de Araujo n. 48	21\$150
304. Sociedade Jockey-Club, rua Major Suckew sem numero	22\$770
307. Antonio Amorim Soares, rua Haddock Lobo numero 16	19\$360
314. Francisco C. Pizarro Gabizo, rua de São Christovão n. 197	23\$210
321. Irmandade da Cruz dos Militares, rua Senador Nabuco n. 84	17\$030
323. Victorino C. Pereira, rua Visconde de Itauna n. 88	19\$250
325. Henrique S. Sumbes, rua General Camara numero 231	20\$700
360. Domingos Lourenço Dias Chaves, rua Lopes da Cruz n. 70	19\$170
367. Margarida Rosa Garcia, rua Visconde de Itauna n. 14	27\$910
371. Germano Carlos, rua Gonçalves Dias n. 73	28\$100
373. José Custodio Nunes, rua Voluntarios da Patria n. 144	23\$650
389. Genaro Asceta & Filho, rua do Lavradio n. 68	40\$370
403. Antonio Bernardino Trigo, rua Frei Caneca n. 156	30\$250
427. Antonio José de Souza, rua General Camara n. 2	22\$550
432. Quintiliano Joaquim Affonso, Estrada Real Santa Cruz n. 2.510	15\$730
434. Cunha Caldeira, rua da Saude n. 311	21\$150
442. Antonio M. Velho, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 244	23\$430
452. José Coelho Fortes, rua da Gamboa n. 87	29\$700
457. Albertina Soares, rua Dom Carlos n. 172	29\$500
459. Secundino Alvaros da Cunha, rua Visconde do Sapucahy n. 193	32\$360
464. Salvador Rosa Guerreiro, praia da Lapa n. 60	29\$370

Numero da conta — Nomes — Rua — Importancia	Numero da conta — Nomes — Ruas — Importancia	Numero da conta — Nomes — Ruas — Importancia
468. Maria Eugenia V. M. Reis, Avenida Passos n. 46... 23\$760	604. Antonio José Alexandrino de Castro, rua Menezes Vieira n. 37..... 33\$110	723. Francisco Ribeiro Cardoso, rua Clarimundo de Mello n. 240..... 20\$700
470. Companhia Jardim Botânico, praça Ferreira Vianna n. 57..... 42\$160	605. Jovelina Mendes Pinto, rua da Harmonia n. 1..... 23\$380	725. Joaquim Gomensoro, rua Estacio de Sá n. 27... 28\$710
474. Joaquim Coelho Bittencourt, rua da Gambôa n. 109... 29\$700	607. Alberto José de Lima, rua Luiz Barbosa n. 106... 26\$730	729. Frederico Rodrigues de Sá e outros, rua Theotonio Regadas n. 31..... 32\$120
476. Jorge Coelho Fortes, rua do Livramento n. 177... 20\$370	608. Avelino Coelho da Costa, rua Senhor dos Passos n. 31..... 27\$060	733. Oscar da Almeida, rua dos Invalidos n. 153..... 48\$510
486. Alexandre Antonio da Costa, rua Estacio de Sá n. 41..... 20\$790	618. Maria de Barros Azevedo e Josephina de Barros Azevedo, rua Senador Pompeu n. 123..... 22\$140	710. José Cardoso Machado, rua Dr. Maciel n. 59..... 69\$330
487. Josephina Goulart de Souza, rua Benedicto Hippolyto n. 235..... 21\$310	623. Alzira Bessa da Cunha Leite, rua Senador Pompeu n. 194..... 22\$140	744. Manoel José Vieira da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 9..... 27\$910
494. Ramos & Bartolo, rua Francisco Eugenio n. 122 22\$110	632. Convento do Carmo, rua Primeiro de Março n. 15. 26\$100	746. Dr. Bento Coelho, rua da Assembléa n. 103..... 23\$510
495. Francisco Ressenho, rua Santo Christo n. 179... 21\$200	637. João Baptista Brumeth, rua Chefe de Divisão Salgado ns. 28 a 30..... 23\$740	749. Marie Calone, rua da Lapa n. 99..... 26\$310
496. Umbelina Julia de Barros, rua do S. Christovão n. 618..... 22\$140	616. José Marques de Sá, rua da Saude n. 177..... 23\$650	766. Albino José da Costa, rua Curuzú n. 102..... 38\$060
498. Mosteiro de S. Bento rua da Quitanda n. 199... 19\$140	618. José Joaquim Lavrador, rua Barão de Petropolis n. 23, antigo..... 35\$970	771. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, rua barão de Bom Retiro n. 435... 35\$000
499. Eduardo de Carvalho, avenida Mem de Sá n. 2... 21\$310	651. Santa Casa de Misericordia, rua Tobias Barreto n. 17 28\$180	776. Januaria Paulina Guichard, rua do Malto n. 203... 22\$140
500. Irmandade de S. Francisco da Penitencia, rua da Caricca n. 35..... 23\$760	653. Salvador Bastos (procurador), rua Visconde Rio Branco n. 16..... 28\$100	779. Dr. Pedro de Almeida, rua Silveira Martins n. 30. 21\$330
504. José Archimedes de Souza, rua Bráulio Cordeiro n. 59..... 21\$010	654. Augusto Ferreira da Oliveira Amorim, praça Tiradentes n. 19..... 27\$500	785. Santa Casa da Misericordia, rua Sete de Setembro n. 97. 26\$730
505. Augusto Fernandes Costa Braga, rua Frei Caneca n. 418..... 23\$110	655. Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4..... 27\$170	794. Derby Club, praça Tiradentes n. 12..... 28\$710
509. Conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, rua da Gamboa n. 9..... 19\$580	658. Henrique G. Papali, rua D. Anna Nery n. 193... 26\$510	799. Barão de Itacurussá, rua Desembargador Isidro n. 172..... 17\$320
510. Pedro Julio Lopes, rua São Leopoldo n. 372..... 21\$310	660. Companhia F. Tecelagem Carioca, rua D. Castorini n. 80..... 43\$890	803. Dr. Antonio Pereira da Silva Araujo, rua São Luiz Gonzaga n. 229... 21\$330
535. Jeronymo Pinto de Rezende, rua Gratidão n. 60..... 18\$700	663. Nunes Sampaio & Comp., rua S. Christovão n. 142 35\$640	804. Leon Reis, rua Gonzaga Bastos n. 101..... 23\$700
536. Sociedade União das Famílias Honestas, rua do Senado n. 166..... 19\$910	667. José Luiz Mendes 2/3 e Maria Joaquina 1/3, rua Souza Franco n. 63... 31\$330	805. Henrique José de Macedo, rua Evaristo da Veiga n. 135..... 25\$630
545. Antonio Lourenço da Costa, rua da Harmonia n. 101 20\$210	677. Manoel Homem Mello, Dr. Celso, Eugenio, Henrique e outros, praça da Republica n. 207..... 44\$880	807. Serafim Pereira da Silva, rua D. Laura de Araujo ns. 1 a 9..... 31\$900
557. José do Almeida Bastos, rua Eslla do S. João n. 26..... 22\$770	678. Manoel Marcondes Homem de Mello, praça da Republica n. 209..... 42\$460	809. Visconde de Cruzeiro, rua General Pedra n. 27... 43\$730
559. Ordem Terceira do Carmo, praça Tiradentes n. 75. 22\$000	690. Carmela Zazan, rua da Assembléa n. 56..... 22\$550	812. Dr. Antonio de Souza Campos, rua Sant'Anna n. 92..... 23\$980
561. Candido da Costa Almeida, rua Senador Pompeu n. 64..... 20\$160	694. Francisco Pereira Passos Filho, praça de Santa Luzia n. 202..... 57\$120	813. José Francisco da Silva, rua do Campinho n. 12... 28\$300
563. Cypriano de Oliveira Costa, rua Jardim Botânico numero 435..... 23\$670	695. Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202... 28\$380	815. Manoel Monteiro da Silva, rua do Cattete n. 317... 21\$330
566. José Ribeiro Galpilhães, rua Barão de S. Felix n. 201..... 29\$040	696. Joaquim Alves Moreira, rua do Rezenle n. 103... 21\$750	816. Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329..... 20\$690
567. Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Itáuna n. 81..... 27\$500	699. Barão de Itacurussá, rua Haddock Lobo n. 253... 26\$730	818. Guimarães Irmãos & Fernandes, rua Haddock Lobo n. 331..... 21\$450
570. Julio Lima, rua Capitão Feux n. 28..... 31\$330	702. Lucien Sallaberry, rua da Assembléa n. 65..... 21\$200	820. Maria Luiza de Moura Brito, rua Adelaida numero 244..... 21\$010
575. Companhia Sul America, rua das Laranjeiras numero 530..... 43\$150	710. Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 190..... 31\$570	821. Manoel Antonio Pereira, rua Frei Caneca ns. 268 a 270..... 21\$910
581. Antonio Moreira Pacheco, rua do Itapirú n. 137... 27\$060	711. Clemente Marques Maia Amaral, avenida Mem de Sá n. 45..... 25\$050	822. Adelino José Pereira, rua Vinte Quatro de Maio n. 12 A..... 22\$860
592. Arlindo L. Nogueira, rua da Saude n. 225..... 21\$890	715. José Manoel Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 282..... 29\$370	823. João Martins Andrade, rua Ypiranga n. 88..... 30\$250
593. Joaquim Marinho, rua Santo Christo n. 66..... 27\$250	716. Visconde de Moraes, rua Frei Caneca n. 59..... 25\$190	824. Domingos Wenceslão M. Silva, rua Uruguayana n. 139..... 23\$770
596. Frederico Rodrigues de Faria, rua Dr. Joaquim Silva n. 78..... 24\$970	719. José Antonio Martins, rua Uruguayana n. 35..... 40\$810	825. Dr. José Pereira Nascimento da Matta, rua Conde de Bomfim n. 12 24\$030
600. Dr. Ignacio Francisco Goulart, praça do Russell n. 64..... 25\$070	720. Viuva Vicente Lauro, rua S. Leopoldo n. 37..... 33\$000	826. Joaquim de Freitas, rua D. Sophia n. 2..... 26\$730
		827. Lucie Sidonie Meyer, rua de S. Christovão numero 225..... 21\$310

Numero da conta—Nomes—Ruas—Importancia	
828. Joaquim Carvalho de Oliveira, rua Aliança sem numero (Fabrica Aliança).....	53\$460
831. Maria Emilia Ferreira, rua da Lapa n. 65.....	25\$710
836. Francisco Aves Rollo, rua Visconde de Itaipua numero 64.....	26\$950
837. José Lopes Pereira do Lago, rua Souza Franco n. 144.....	29\$810
839. Leonor de Moura, rua Bento Lisboa n. 78.....	23\$320
840. Anna Emilia das Neves, rua Adriano n. 83.....	20\$680
841. Manoel Ribeiro Junior, rua Senador Pompeu n. 119	22\$990
842. José Paulo Ferreira, rua Vasco da Gama n. 111.....	26\$930
845. Real Beneficencia Portuguesa, rua dos Ourives n. 3.....	22\$990
848. João Gomes do Castro, rua Senador Aleazar n. 121	21\$330
849. Antonio Joaquim de Souza Botafogo, rua Dr. Archias Cordeiro n. 23.....	29\$010
850. José Maria Cardoso Martins, rua da Alfandega n. 212	31\$900
853. Paulina Luiza Croix Taylor travessa da Lardã n. 44.....	41\$250
859. Antonio Gonçalves de Carvalho, rua da Alfandega n. 145.....	38\$390
860. Silveiro Teixeira Gondor, travessa D. Margarida n. 31.....	30\$910
862. Dr. Camillo Cunha Figueiredo, rua Silveira Martins n. 127.....	29\$370
863. Adriano Alves de Araujo, rua do Cattete n. 72.....	21\$010
864. Achilles Velloso Pedoneiras, rua Jorge Rudge n. 84.....	23\$130
867. Joaquim de Jesus, rua Minas n. 103.....	22\$110
869. Emilio Bonafina, rua da Alfandega n. 301.....	22\$550
870. Manoel Marques Canario, rua do Cattete n. 28.....	23\$760
871. Manoel Francisco dos Santos, rua General Roca n. 65.....	19\$910
874. Manoel Gonçalves, avenida Mem de Sá n. 80.....	19\$690
875. Manoel Pereira Serrano, rua Conselheiro Saraiva n. 37.....	21\$970
877. A. Portella, rua das Laranjeiras n. 26.....	25\$740
878. Dr. Thomaz Aquino de Castro, rua do Riachuelo n. 195.....	24\$530
879. Antonio Augusto Teixeira, rua Frei Caneca n. 322	25\$300
880. Antonio Antunes Fernandes, rua do Areal n. 3.....	25\$520
881. Ordem de S. Francisco de Paula, rua Visconde de Maranguape n. 25.....	21\$780
884. Dr. Luiz Delphino, rua Barão da S. Felix n. 199	24\$750
885. Emilia Monteiro Guimarães, rua Monte Alegre n. 25.....	31\$130
886. Alfredo Montinho dos Reis, rua Mariquipary n. 7.....	30\$580
887. Fernando Antonio Garcia, avenida Rio Branco numeros 151 e 153.....	33\$440
889. Maria Monteiro Salasina, rua Figueira n. 64.....	37\$510

Numero da conta—Nomes—Ruas—Importancias	
891. Joaquim Alves Ribeiro, rua do Cattete n. 318.....	21\$330
893. Dr. Pedro Dias de Carvalho, praça da Republica n. 67.....	25\$960
894. Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior, rua General Peres n. 111.....	23\$980
895. Antonio Jose Velloso e Kullajia Gomes Serpa, rua do Aqueducto n. 98.....	21\$430
896. Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 3.....	92\$510
897. Conde Modesto Leal, rua Silveira Martins n. 70.....	30\$250
898. Alfredo de Pinho, rua Dr. Joaquim Silva n. 87.....	30\$250
899. José Augusto Alves, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 439.....	23\$130
900. Antonio José David.....	29\$480
Somma.....	5:335\$770
OUTROS SERVIÇOS	
Segundo districto	
6. Antonio de Souza Pereira Botafogo, Caminho dos P'lares n. 205.....	7\$370
11. Proprietario, rua Treze de Maio n. 1.360.....	11\$254
57. Carlos Joppert, rua Marechal Machado Bittencourt n. 70.....	51\$172
67. Manoel Lopes Angelo, rua Amidaban n. 168.....	20\$284
68. Proprietario, rua Boa Vista n. 39.....	18\$255
69. Joaquim José Rodrigues, rua Bemfica n. 42.....	17\$087
Terceiro districto	
10. Aldo Miriati (empregado do calçamento).....	132\$514
Quinto districto	
39. Lafayette & Comp.....	8\$800
Sexto districto	
3. Job Kunning, rua Santa Christina ns. 132 e 136.....	49\$500
Somma.....	5:655\$036
Quarta Divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de janeiro de 1915.— A. J. Mendes Campos.	
Estrada de Ferro Central do Brazil	
CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 TONELADAS DE 1 000 KILOS DE CREOSOTO PARA INJECCAO DE DORMENTES	
De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de 200 toneladas de 1.000 kilos de creosoto para injeccao de dormentes de madeiras brancas, durante o anno de 1915, de accordo com as seguintes bases:	
a) ser extrahido dos oleos pesados, provenientes da distillação do alcatrao da hulha;	
b) a densidade a 15 graus cent. variar entre os limites: 1,01 e 1,10;	
c) o maximo na naphthalina admittido ser 5 %;	
d) não conter acidos mineracs provenientes do modo de tratamento;	
e) a 15 graus cent. ser fluido e inteiramente solúvel no benzol;	

f) conter no minimo 15 % de phenols. creosotos, etc., solúveis na lixivia da soda;

g) o oleo de creosoto sujeito á distillação deve dar em fracções distilladas: 3 % no maximo até 150 graus cent.; 30% entre 150 e 235; 85% no minimo entre 150 e 335.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a tonelada de peso liquido entregue na Intendencia, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, devendo na proposta ser mencionada em réis a importancia das despezas do Cais do Porto, a qual poderá ser, quando convier á administração da estrada, paga directamente pela mesma ao Cais do Porto.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em senarado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretenderem fornecer com a assignação da procedencia e modo do acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas e entregues na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel presa ao mesmo vidro.

A questão da idoneidade dos proponentes e da acceptação da qualidade de creosoto será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade do creosoto não tenha sido julgada em condição de ser accepta não serão abertas.

Depois de julgadas a idoneidade dos proponentes e a qualidade do creosoto apresentado, serão annunciadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, que os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, entregue na intendencia, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejectada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de janeiro de 1915.— O secretario,
José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a colocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 188 da rua do Lavradio, 107 da rua da Misericordia, 135 da rua do Rosario, 178 da rua S. Pedro, 250 e 340 da rua do S. Pedro, 60 da rua Alzira Valtetero, 15 da rua Camerino, 57 da rua Candelaria, 35 da rua dos Arcos, 34 da rua Evaristo da Veiga, 22 da rua dos Arcos, 77 da rua João Rodrigues, 8 da rua Saldanha da Gama, 106 da rua Barão do Bom Retiro, 454 da rua Miguel Angelo, 300 da avenida Mem de Sá, 44 da avenida Passo, 199 da rua Theophilo Ottoni, 55 e 218 da rua Santa Luzia, 168 da rua Barão de S. Felix, 305 da S. Pedro, 12 da rua Cardoso, 460 A da rua D. Anna Nery, 21 da rua Vasco da Gama, 166 e 188 da rua Barão de S. Felix, 20 da rua Padre Januario, 26 da travessa Costa Velho, 155 da rua America, 465 da rua Dr. Manoel Victorino, 188 da rua Senador Euzébio, 125 da rua do Lavradio, 75 da rua Santa Anna, 192 da rua do Lavradio, 71 da rua Barão de Cotegipe, 176 da Estrada de Santa Cruz, 182 da rua dos Invalidos, 160 da rua Alzira Valtetero, 340 da rua S. Pedro, 12 da avenida Mem de Sá, 73 da rua da Quitanda, 242 da rua S. Pedro, 233 da rua America, 76 da rua Anna Leonia, 247 da rua Cardoso, 172 da rua Achamby, 263 da rua General Camara, 19 da rua Barão do Ladarro, 36 da rua dos Arcos, 176 da rua Sete do Setembro.

Do 13º ao 31º predios citados, já se acham os respectivos proprietarios intimados em 100\$ e do 32º ao 52º em 200\$ cada um.

Ficam tambem intimados os proprietarios dos predios ns. 203 da rua General Caldwell e 18 da rua Visconde de Maranguape a concertar a torneira de boia dos depositos para agua, 53 da rua Marechal Floriano Peixoto para desobstruir o local em que se acha o hydrometro installado, 154 da rua da Quitanda para permitir que o hydrometro ali installado seja retirado para concerto, 465 da rua Dr. Manoel Victorino para substituir o hydrometro o 198 da rua Sant'Anna para concertar a torneira do tanque; achando-se já multado em 100\$000.

F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Correctores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Correctores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal faz saber aos que o presente edital virom que, tendo o Sr. Alfredo da Cruz Camarão sido exonerado, a seu pedido, do cargo de corrector de mercadorias desta praça, por portaria do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de 22 de janeiro corrente, toda e qualquer reclamação, no sentido do obstar o levantamento de sua fiança, deverá ser apresentada, por escripto, em sua secretaria, á rua da Candelaria n. 44, dentro do prazo de seis mezes a contar da data supra, incorrendo nas disposições da lei aquelles que, no referido prazo, não fizeram valer os seus direitos.

Secretaria da Junta dos Correctores, em 27 do janeiro de 1915.—O syndico, João Severino da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Technica e Importadora

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA TECHNICA E IMPORTADORA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1915

Aos oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e quinze, reunidos no escriptorio da Companhia Technica e Importadora, á rua do S. Pedro numero cento e vinte e quatro, a uma hora da tarde, oito accionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. Dr. M. Buarque de Macedo, presidente da mesma companhia, declara, constituida a assemblea e pelo a designação do seu presidente.

Acclamado presidente da assemblea o Sr. Dr. Thomé Torres convida para secretarios os Srs. Mario Castro de Almeida e P. B. Horta Barbosa.

Em seguida o Sr. presidente da assemblea manda ler o annuncio da convocação, que é o seguinte:

« Companhia Technica e Importadora — Os Srs. accionistas são convidados a se reunir em assemblea geral extraordinaria no dia oito do corrente mez, á uma hora da tarde, no escriptorio, á rua do S. Pedro numero cento e vinte e quatro, afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, augmento de capital e eleição da directoria. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1915. — A Directoria.»

Pedindo a palavra o Dr. M. Buarque de Macedo, lê a seguinte exposição:

Srs. accionistas — Embora a crise por que ainda passa o Brazil pareça ser conveniente á Companhia Technica e Importadora completar as suas explorações com alguns outros ramos do commercio e industrias que lhe permittam, abandonando em parte as vendas em grande escala ás repartições do Governo por exigirem grande empate de capital, ampliar suas transacções com terceiros, quer na Capital Federal quer nas demais praças da Republica, sob a base de vendas a curto prazo, que parece será definitivamente adoptada pelo commercio do paiz e do exterior, condição sem duvida imposta pelas nossas mais salutaras de protecção ao credito e ao capital.

Assim parece que deve a Companhia organizar uma secção de commercio de material electrico e do futuro montar algumas pequenas manufacturas de artigos de ferro e outros metaes de seu commercio.

Para esse fim submetto á consideração da assemblea o seguinte projecto de estatutos em substituição aos actuaes.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1915. — M. Buarque de Macedo.

Projecto de estatutos

CAPITULO I

Denominação, sede, fins e capital

Art. 1.º A Companhia Technica e Importadora é uma sociedade anonyma com sede no Rio de Janeiro e filiaes nos Estados que convier, tendo por objecto fazer o commercio de machinas e accessorios, ferramentas, material electrico, metaes e artigos semelhantes e executar trabalhos de engenharia, e explorações industriaes que se relacionem com o seu commercio.

Art. 2.º O capital social é de 500:000\$000 (quinhetos contos de réis), dividido em 25 0 (duas mil e quinhetas) acções do valor de 200\$00 (duzentos mil réis) cada uma, as quaes, uma vez integradas, poderão ser nominativas ou ao portador.

Art. 3.º As entradas de capital serão realizadas em bens e em dinheiro, estas á mo-

da das necessidades sociaes, e aquellas, na forma da lei.

CAPITULO II

Da directoria

Art. 4.º A sociedade é administrada por tres directores, sendo um presidente, um gerente e um tecnico, eleitos pela assemblea geral.

Art. 5.º Compete á assemblea geral fixar os honorarios dos directores, assim como a percentagem de lucros que lhes deve caber.

Art. 6.º Ao director presidente cabe representar a sociedade em juizo ou fora d'elle e organizar os servicos industriaes e commerciaes da companhia. Aos dous outros directores compete a direcção desses servicos pela forma que fór estabelecida pelo presidente.

Art. 7.º Em seus impedimentos o director presidente será substituido pelo director gerente ou pelo tecnico e vice versa. Nos casos de vaga, o director em exercicio, na sede, juntamente com o conselho fiscal nomearão substituto na forma da lei.

Art. 8.º O mandato dos directores durará tres annos e será garantido com a caução do 25 (vinte e cinco) acções da companhia.

CAPITULO III

Do conselho fiscal

Art. 9.º O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres suppletos.

CAPITULO IV

Das assembleas geraes

Art. 10. As assembleas geraes se reunirão ordinariamente no mez de abril de cada anno, e extraordinariamente quando convocada, com cinco dias de antecedencia, por quem do direito.

Art. 11. Presidira as assembleas geraes um accionista acclamado, ou eleito na occasião.

Art. 12. Nas assembleas geraes os votos serão contados por grupo de 5 (cinco) acções.

CAPITULO V

Dos lucros, fundo de reserva e dividendos

Art. 13. Dos lucros liquidos verificados semestralmente serão distribuidos 10 % (dez por cento) para fundo de reserva e o excedente, depois de retirada a percentagem da directoria, será distribuido aos accionistas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1915. — M. Buarque de Macedo.

De accordo: Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1915. — O conselho fiscal: T. S. V. de Medeiros. — Lee J. King.

Posto em discussão este projecto de reforma de estatutos, assim como a indicação e, depois de sobre e les tallares a favor os Srs. Lee J. King e Dr. M. J. Machado da Costa, são unanimemente approvados.

Em seguida o Dr. M. Buarque de Macedo comunica que em vista da reforma dos estatutos e havendo a criação de um novo cargo de director e modificação de funcções, a actual directoria resignava.

O Sr. presidente manda proceder a nova eleição, sendo eleitos os Srs.:

Votos
M. Buarque de Macedo, presidente..... 300
F. B. Horta Barbosa, gerente..... 298
M. Buarque de Almeida, tecnico..... 295

Em vista do resultado, o Sr. presidente declara empossados os eleitos.

O Sr. Lee J. King propõe que os directores sejam assim remunerados:

Presidente, 1:500\$ (um conto e quinhetos mil réis); gerente, 1:000\$ (um conto de réis); o director tecnico, 1:000\$ (um conto de réis), cabendo além disso a cada um director uma bonificação semestral equivalente a 5 % (cinco por cento) dos dividendos que forem distribuidos.

ANNUNCIOS

Montepio da Família

Sociedade de Seguros Mutuos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na forma do art. 45 dos estatutos, são convocados os Srs. socios para a assembleia geral ordinaria a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 10 horas, no salão Ceiso Garcia, á rua de Carmo n. 30, para:

- a) apresentação do relatório, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1914, com parecer do conselho fiscal;
- b) eleição da directoria que deverá servir no quinquennio de 1915 - 1920;
- c) eleição dos fiscaes e suplentes para o anno social corrente;
- d) tratar de todos os mais assumptos de sua competencia.

S. Paulo, 5 de fevereiro de 1915.— Dr. Arthur Fajardo, presidente.

Centro Hippico Brasileiro

Convindo os Srs. socios do Centro Hippico Brasileiro a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 8 do corrente, as 20 1/2 horas, na Avenida Rio Branco ns. 110 e 112, 1º andar, para approvação das contas, eleição da directoria e comissão fiscal e tratar de assumptos de interesses do Centro, inclusive liquidação ou solução de despesas feitas e a fazer.

Previno de que só são socios os que estiverem quites até 31 de dezembro de 1914, nos termos do art. 7º, § 1º dos estatutos e conforme a deliberação da assembleia geral anterior.

Rio, 4 de fevereiro de 1915.— F. M. de Almeida, presidente.

Fallencia de Agostinho Mello & Marques

AVISO DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DOS BENS QUE CONSTITUEM O ACTIVO DA SOCIEDADE FALLIDA

Os liquidatarios da massa fallida de Agostinho Mello & Marques, autorizados por credores que representam mais de dous terços dos creditos admitidos a fallencia, annunciam a quem possa interessar que receberão em seu escriptorio, á rua Rosario n. 24, até o dia 8 do corrente, propostas para a venda dos bens da massa, observadas as seguintes condições:

Os bens sociaes inclusive as devidas activas serão vendidos englobadamente, devendo o proponente fazer uma só offerta por todo o acervo social.

Os immoveis farão objecto de uma ou mais propostas que se referirão a cada um, individualmente, ou a todos, englobadamente

As propostas deverão ser entregadas aos liquidatarios em envolveros lacrados; não deverão conter emendas ou razuras e a importancia da offerta deverá ser escripta por extenso.

As propostas serão abartas em presença dos interessados no dia 9 do corrente, ao meio dia, no escriptorio dos liquidatarios.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915.— Novas & Teixeira.

Em seguida, o Sr. F. B. Motta Barbosa communicou que estava autorizado pela assembleia geral da Companhia Faraday a sub-screver o augmento do capital da Companhia Technica e Importadora, entranhando, porém, com um stock de material electrico como bens consas e direitos, na forma da lei.

O Sr. presidente submette esta proposta á assembleia e, depois de o ouvir e fallar o Sr. Lee J. King, é unanimemente aceita.

O Sr. presidente declara que, em vista da acceptação da proposta, devia a assembleia eleger tres louvados para avaliar as obras com que deve entrar a Companhia Faraday para constituir o augmento do capital.

Procedendo-se a votação, são eleitos os Srs.:

Alfredo Pinto Guimarães, J. Fortado e Eduardo Perera

Em seguida, o presidente declarou que nada mais havia a tratar nesta reunião, cabendo á directoria da companhia convocar outra logo que receber o laudo dos peritos, para que seja este approvedo definitivamente elevado a 500:000\$ (quinhentos contos de réis) o capital social

Em seguida, é suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, que é depois approveda e assignada pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1915 — F. B. Motta Barbosa, 2º secretario. — Thomé Torres — Mario Castro de Almeida. — Lee J. King. — M. Buarque de Almeida — Trajano S. V. de Medeiros. — M. Buarque & Comp. — M. J. Machado da Costa

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.400.000

BALANÇETE EM 29 DE JANEIRO DE 1915

Activo

Accionistas, entradas a realizar.....	8.888:888\$880
Letras descontadas.....	4.642:874\$380
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	21.613:209\$520
Letras a receber.....	13.703:074\$690
Caixa matriz e filiaes....	7.769:714\$960
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.....	60.908:179\$190
Diversas contas.....	3.192:108\$040
Caixa, em moeda corrente.....	48.757:550\$210
	139.477:600\$670

Passivo

Capital.....	17.777:777\$760
Contas correntes com e sem juros.....	16.323:795\$900
Contas correntes com juros a prazo.....	13.524:452\$260
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.944:999\$910
Caixa matriz e filiaes....	9.231:788\$740
Titulos em caução e deposito.....	75.377:982\$730
Letras a pagar.....	42:718\$230
Diversas contas.....	4.252:085\$140
	139.477:600\$670

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915.—Pelo The British Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente interino.—A. J. H. Qyden, contador interino.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 81, do dia 10 do corrente mez em diante, das 11 ás 14 horas, paga-se o 2º dividendo relativo ao 1º e 2º semestres de 1914, á razão de 6\$ por acção

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1915.— Theodulo Pupo de Moraes, director-th soureiro

A Nacional

Sociedade Anonyma de Peculios por Mutualidade

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 12 de fevereiro, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua Sete de Setembro n. 41, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo e seus supplentes

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1915.— A directoria.

LOTERIAS

OU

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracção: publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraé n. 45.

DEPOIS DE AMANHA

210 21º

20:000\$000

Por 1\$300, em meios

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO

208 21º

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 13 do corrente

AS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria Loteria NOVO PLANO - 260 - 3º

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragesimos a 2\$800, inclusive o sello do consumo; e será extrahida pelo systema de urnas e esferas. NB Aceitam-se encomendas de numeros certos até 31 de janeiro.

NS. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %

Os pedidos do bilhete do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agoutes gozaes VAZARETI & C., rua do Divisor n. 94, Caixa n. 817. Entreego telegraphico, Lusvel e casa P. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, Caixa do Correio 1.273.